

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Tânia Cristina Barreto de Souza

**VOZES ELOQUENTES DAS IMAGENS DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Campo Grande, MS
2023

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA

**VOZES ELOQUENTES DAS IMAGENS DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Christian Muleka Mwewa

Campo Grande, MS
2023

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA

**VOZES ELOQUENTES DAS IMAGENS DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho acadêmico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação

Campo Grande (MS), ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Christian Muleka Mwewa (Presidente)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Eduardo José Campechano Escalona (Titular)
Faculdade de Educação
Universidad César Vallejo

Profª. Dra. Sandra Novais Souza (Titular)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

AGRADECIMENTOS

À Inteligência suprema, que me agraciou com a vida, através da qual me deu oportunidades e sabedoria para transformar qualquer barreira em alicerce nas minhas conquistas.

Aos/às professores/as, que compartilharam os seus conhecimentos para o meu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Ao meu orientador meu agradecimento pelo aceite da minha pesquisa e por ter me apresentado autores que muito contribuíram para o aprimoramento da minha vida.

Aos meus familiares, que contribuíram para mais essa conquista e sem medir esforços acreditaram na minha capacidade dando-me força nos momentos mais difíceis.

Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo nem ensino.

Paulo Freire

RESUMO

Esta pesquisa em nível de mestrado está vinculada à linha de pesquisa “Educação, Cultura e Sociedade”, do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – *campus* de Campo Grande/MS. A pesquisa, de natureza qualitativa, inspirada pela perspectiva etnográfica, tem como objetivo contribuir para a reflexão acerca do espaço físico da educação infantil, partindo da seguinte indagação: o espaço físico da educação infantil é estruturado para fomentar a autonomia e a sociabilidade das crianças? A Teoria Crítica da Sociedade subsidiará a fundamentação teórica do trabalho em curso, especificamente os estudos do pensador Walter Benjamin como importante interlocutor teórico. Neste estudo, apresentaremos reflexões sobre as normatizações do espaço físico destinado à educação infantil, evidenciando a importância e a influência de sua estrutura e funcionalidade para o desenvolvimento integral das crianças. Para tanto, foram realizadas pesquisas em diversos documentos (Lei, Diretrizes e Subsídios para credenciamento e funcionamento) sobre o espaço físico da educação infantil. Na qualidade de objeto de estudo, foram realizados registros fotográficos de espaços físicos de duas escolas de Educação Infantil na cidade de Campo Grande. A pesquisa contou também com levantamento de dados, registros das visitas ao campo delimitado para o estudo, além da coleta/geração de dados referentes às instituições pesquisadas. Espera-se que este estudo possa contribuir para o avanço do conhecimento sobre a potencialidade dos espaços físicos das instituições de educação infantil do município de Campo Grande/MS, na sua dimensão da formação cultural das crianças e das formadoras. É nesta perspectiva que vislumbramos a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças. Diante das necessidades das crianças e dos que com elas trabalham, afirma-se pela segurança e pela adequação do ambiente capaz de garantir um trabalho pedagógico de qualidade com base no desenvolvimento integral das crianças e que contribua para a construção de uma Educação Infantil de qualidade.

Palavras-chave: Espaço físico; Walter Benjamin; Educação Infantil.

ABSTRACT

This research at the master's level is linked to the research line “Education, Culture and Society”, from the Postgraduate Program in Education of the Federal University of Mato Grosso do Sul – *campus* of Campo Grande/MS. The research, qualitative in nature, inspired by the ethnographic perspective seeks to contribute to reflection on the early childhood educational physical environment, starting from the following inquiry: early childhood educational physical environment is structured to foster children's autonomy and sociability? The Critical Theory of Society will subsidize the theoretical foundation of the work in progress, specifically the studies of the thinker Walter Benjamin as a key theoretical interlocutor. In this study, we will present reflections on the norms of the physical environment destined for early childhood education, evidencing the importance and influence of its structure and functionality for the integral development of children. To this end, research was carried out in several documents (Law, Guidelines and Subsidies for Credentialing and Functioning) on the childhood educational physical environment. As the object of study, photographic records of the childhood educational physical environment of two schools of Early Childhood Education in the city of Campo Grande were made. The research also included data collection, records of visits to the field delimited for the study, as well as the collection/generation of data regarding the institutions surveyed. We wait that this study can contribute to the advancement of knowledge about the potential of the physical environment of early childhood education institutions in the city of Campo Grande/MS, in terms of the cultural formation of children and trainers. It is from this perspective that we envision the learning and integral development of children. Recognizing the requirements of kids and those who work with them is affirmed by the safety and adequacy of the environment capable of ensuring quality pedagogical work based on the integral development of children, which helps to provide a high-quality early childhood education.

Keywords: Physical Environment; Walter Benjamin; Early Childhood Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Berçário – espaços variados.....	19
Figura 2: Organização do espaço físico da sala.....	19
Figura 3: Sala – organização das áreas ou cantos.....	28
Figura 4: Sala – diversos ambientes.....	30
Figura 5: Espaço físico – o que há para pegar, mexer e tocar?.....	32
Figura 6: Disposição dos berços.....	33
Figura 7: Espelho – quem está ali?.....	36
Figura 8: Localização geográfica do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU.....	43
Figura 9: Fachada de entrada do Centro de Educação Infantil ZEDU.....	44
Figura 10: Corredor de entrada do Centro de Educação Infantil ZEDU.....	45
Figura 11: Sala de atividade – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	47
Figura 12: Sala de atividade – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	48
Figura 13: Banheiro – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	49
Figura 14: Berçário – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	50
Figura 15: Berçário (prateleira de brinquedos) – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	50
Figura 16: Berçário (berços) – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	51
Figura 17: Pátio coberto – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	52
Figura 18: Lavatório – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	53
Figura 19: Espaço para refeição – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	54
Figura 20: Espaço para refeição (bebedouro) – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	54
Figura 21: Sala de arte – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	56
Figura 22: Parque – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	56
Figura 23: Localização geográfica da Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	58
Figura 24: Fachada de entrada da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	59
Figura 25: Pátio de entrada da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	60
Figura 26: Sala de atividade da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	62
Figura 27: Sala de atividade (outro ângulo) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	63
Figura 28: Sala de atividade (tatame) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	64
Figura 29: Sala de atividade (mesas) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	65
Figura 30: Banheiro da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	66
Figura 31: Espaço de refeição da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	67
Figura 32: Parque (brinquedos de ferro) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	68
Figura 33: Parque – Centro de Educação Infantil ZEDU.....	72
Figura 34: Parque da Escola de Educação Infantil Profa. Lina Lemes de Oliveira.....	72
Quadro 1: Quantidade de crianças por sala – CEI ZEDU – 2023.....	44
Quadro 2: Quantidade de funcionários/as – CEI ZEDU – 2023.....	46
Quadro 3: Quantidade de crianças por sala da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira (2023).....	59
Quadro 4: Quantidade de funcionários/as da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira (2023).....	61

SUMÁRIO

JUNTANDO AS SEMENTES.....	10
PALAVRAS INICIAIS.....	11
I. OLHAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO E AS DETERMINAÇÕES DAS PROPOSTAS DE ESPAÇO FÍSICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	15
1.1 Espaço físico: parte integrante do processo educativo.....	15
1.2 Condições iniciais necessárias: o funcionamento da educação infantil.....	20
1.3 Espaço físico, ambiente de aprendizagem.....	25
1.4 O ambiente das salas, o convívio e bem-estar das crianças.....	29
II. TRILHAS PELOS CAMINHOS DA PESQUISA: EM BUSCA DAS IMAGENS.....	49
2.1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) “Tupinambá”.....	57
III. ESPAÇOS ESQUECIDOS: O QUE DIZEM AS IMAGENS.....	70
PALAVRAS FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	80
ANEXOS.....	83

JUNTANDO AS SEMENTES

Este estudo me fez lembrar minha infância, as brincadeiras que hoje não vejo e nem escuto mais, pega-pega, esconde-esconde, se esconder em espaços inimagináveis, eu te achei e você me achou... o jogo das Cinco Marias que eram com as pedrinhas do chão, um elástico ou um cordão já viravam um brinquedo, só queria estar com as outras crianças, os espaços não importavam, eu era o espaço, essas brincadeiras não eram na escola, eram na rua em frente de casa, eram muitas as gargalhadas e muitos os sorrisos de contentamento, os abraços de alegria e o choro de ter que ir embora, era o “fim”, parecia que o mundo acabaria ali naquele momento, ir para casa dormir só mesmo contra a vontade... só queria mais uma vez... para mim “o tempo” era o meu tempo, os pensamentos eram muitos, ninguém perguntava o que eu estava pensando e sentindo... o bom também era ir à casa dos avós, ali naquele lugar era diferente, tinha história, brincadeira e comida gostosa e principalmente a escuta... hoje eu sei, às vezes, algumas broncas... tinha uma praça que a minha vó me levava, chamava “Praça Cabeça de Boi” e tinha a cara de um boi, eu ficava com medo, será que alguém disse algo? Não lembro... fui para a escola com 7 anos, era uma escola bem antiga, e na alfabetização, algumas coisas eu não entendia... tinha uma lição da cartilha “O BOI BABA NO BEBÊ”, eu não queria nem ler, achava horrível o boi babar no bebezinho, o boi me perseguia, era uma certeza, era o que eu pensava, e a professora falava que eu não sabia as letras e nem ler, mas ler aquela frase em voz alta jamais, se ler no meu pensamento eu já morria de medo imagina em voz alta, talvez o boi ia vir me pegar... e continuei um tempo assim... depois que me perguntaram o porquê, e eu disse que queria virar a página e ler outra lição, a do boi não.

E como o tempo passou... e quando eu já era uma professora de educação infantil e vivendo no automático, um belo dia uma das crianças da turma me fez refletir, a partir de um desenho, como segue no relato das palavras iniciais...

PALAVRAS INICIAIS

A criança olha na direção da distante Libéria através de um Binóculo de ópera segurado ao contrário: lá está ela, atrás de seu trechinho de mar, com suas palmeiras, exatamente como a mostram os selos (BENJAMIN, 2022, p. 55).

O interesse pela investigação do espaço físico escolar no contexto da Educação Infantil foi instigado tanto pela vivência, em sala de aula, com crianças dessa etapa de ensino, quanto a partir do próprio olhar de uma criança quando, ao realizar uma atividade proposta, cuja tarefa consistia em desenhar o que ela mais gostava na instituição que frequentava, esta relatou ter desenhado a sala de aula, de que gostava muito; porém, de ponta-cabeça, porque assim as janelas estariam do seu tamanho e daria para ver as “coisas” lá fora.

Ao refletir sobre a busca de diálogo com esta criança, sobre as questões que envolvem a sua infância e o espaço físico da instituição de educação infantil que frequenta, fez-se notável a importância da análise em pauta, a fim de ampliar a compreensão dos adultos e profissionais da área sobre esta especificidade da vida humana em espaços de creches e pré-escolas, considerando o contexto em que estão inseridas.

Arendt (2004) propõe uma reflexão em sua obra, ao afirmar que as crianças não têm nem a capacidade, nem o direito de estabelecer uma opinião própria. Partindo desse pensamento, podemos sugerir a seguinte análise: em que momento, então, a criança que habita esse espaço físico é percebida/entendida?

Desse modo, podemos afirmar que considerar o espaço físico como o ambiente de aprendizagem significa compreender que os elementos que o compõem constituem, também, experiências de aprendizagem. Os espaços não são neutros: sua organização expressa valores e atitudes que educam.

Ao pensar no espaço físico para as crianças, deve-se levar em consideração que o ambiente é composto por gostos, toques, sons e palavras, regras de uso do espaço, luzes e cores, odores, mobílias, equipamentos e ritmos de vida. Com o olhar voltado para o bem-estar e para a segurança das crianças e dos adultos que se encontram nas instituições de educação infantil, é possível perceber a importância de existir um local apropriado para tal funcionamento, de modo a atender ao referido público. Sabendo que

a aprendizagem transcende as salas de atividades, para tomar conta da área externa e ser inserida nos mais variados cantos, propiciando o prazer em aprender, é que se faz necessária a valorização do espaço físico da educação infantil como elemento integrador e fomentador do processo educativo.

Com o olhar crítico voltado para a construção do espaço físico escolar, é importante entender que este meio é uma construção social, por sua vez, carregada de significados que, em boa medida, podem funcionar como reguladores em diversas esferas da vida. O enfoque dado ao espaço físico da educação infantil como uma construção social nos leva a afirmar que o espaço escolar se constitui a partir de um contexto social, histórico, cultural e político no qual a criança está inserida, e os reflexos de tais manifestações incidem diretamente na sua construção, organização e na funcionalidade desse ambiente.

Como dito acima, a aprendizagem transcende os espaços da sala, toma conta da área externa e até de outros espaços da instituição, por isso, torna-se necessária a valorização do espaço físico, como elemento integrador do processo educativo.

A Constituição Federal (BRASIL, 2020) trouxe novas definições legais, ao estabelecer a educação como direito de todos e especificar, ainda, o dever do Estado em oferecer atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade. A integração da educação infantil é reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2018), mediante a lei n. 9.394/96, além de incluir a educação infantil (creche e pré-escola) como primeira etapa da educação básica, regulamentada por uma política educacional.

Outro fator a ser considerado é que a passagem das creches para as secretarias de educação dos municípios também está articulada à proposta de que as instituições de educação infantil têm por função cuidar e educar de forma indissociável. Logo, nota-se que educar e cuidar são dois conceitos que marcam a própria especificidade do trabalho a ser desenvolvido na Educação Infantil.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), 9394/96, ao tratar de Educação Infantil em seu artigo 29, determina:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

No artigo 30, temos a divisão da Educação Infantil em creches e pré-escolas, sendo que, nas creches, o atendimento educacional será ofertado às crianças de até três anos de idade; e nas pré-escolas, serão atendidas as crianças de quatro a cinco anos de idade, possibilitando que o trabalho realizado com as crianças seja ofertado de maneira diferenciada, compreendendo de forma específica cada fase da vida da criança.

Em seu artigo 12, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 2018) aponta para o dever que o município possui de oferecer esse nível de ensino a todas as crianças de 0 a 5 anos. Portanto, para o cumprimento da lei, é necessário que o espaço seja organizado de acordo com os objetivos desse nível de educação básica.

O que não podemos permitir é que a instituição de educação infantil seja apenas um espaço para o alojamento de crianças e tampouco pensar que basta alguém para cuidar de suas necessidades físicas. A educação infantil é muito mais que isso, ela tem que estar em movimento constante, dirigida por educadores capacitados, dotados de atenção e controle, capaz de suprir as reais necessidades da criança, dos que nela trabalham e da comunidade dependente.

Sendo assim, caberá à equipe escolar conscientizar-se de suas responsabilidades e compromisso, em se tratando de educação e cuidado, para o desempenho de um trabalho sério e competente, capaz de proporcionar à criança um desenvolvimento integral.

Dessa forma, a escola de educação infantil, além de cumprir com o aspecto legal, deve ser vista também como um espaço pedagógico proporcionando à criança atividades principalmente nas dimensões lúdico-recreativa, nutritiva e de saúde.

Cabe ressaltar que a estrutura arquitetônica das instituições de educação infantil necessita estar de acordo com requisitos básicos e proporcionar ricos ambientes a serem explorados da melhor forma possível, em síntese, uma estrutura direcionada para o bem-estar e para o desenvolvimento integral das crianças, favorecendo assim o aprendizado.

O estudo busca compreender que o uso de todos os espaços físicos da escola de educação infantil é propulsor de conhecimentos e favorecem o desenvolvimento integral das crianças, pois permite que elas explorem e conheçam o mundo ao seu redor, utilizando diversas habilidades.

Esta pesquisa apresenta, no primeiro capítulo, os olhares sobre a constituição e as determinações das propostas de espaço físico apropriado para o credenciamento e para o funcionamento da educação infantil. Apresenta também os múltiplos olhares

quanto às possibilidades de organização do espaço físico para a realização do trabalho pedagógico.

O segundo capítulo apresenta o caminho trilhado na pesquisa de campo em duas instituições de educação infantil do município de Campo Grande/MS.

O terceiro capítulo trata de “espaços esquecidos” na educação infantil, bem como dos desafios e suas potencialidades.

Nas considerações finais, enfatizamos que olhar para o espaço físico da educação infantil como um todo é fundamental para a consecução dos objetivos, para o bom funcionamento da Educação infantil e, principalmente, para o avanço do conhecimento sobre a potencialidade dos espaços físicos na aprendizagem e no desenvolvimento integral das crianças, contribuindo, dessa forma, para construção e reconstrução dos espaços educativos com vista ao oferecimento de uma educação infantil de qualidade, objetivando o bem-estar de todas as crianças e demais pessoas que ali trabalham.

I. OLHAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO E AS DETERMINAÇÕES DAS PROPOSTAS DE ESPAÇO FÍSICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Nós lemos emoções nos rostos, lemos os sinais climáticos nas nuvens, lemos o chão, lemos o mundo, lemos a vida. Tudo pode ser página. Depende apenas da intenção de descoberta do nosso olhar (COUTO, 2011).

Entendemos a construção e a normatização dos espaços como fator imprescindível na construção dos diversos olhares sobre a apropriação, o credenciamento e o funcionamento de uma educação infantil de qualidade.

1.1 Espaço físico: parte integrante do processo educativo

Sabemos que os espaços físicos não contribuem apenas para a realização da educação, mas é uma forma de educar, como afirma Frago (1995, p. 69), referindo-se ao espaço escolar, este não é apenas um “cenário” onde se desenvolve a educação, mas sim uma “forma silenciosa de ensino”.

Dessa forma, será possível delinear estratégias e diretrizes para a concepção e para a construção de instituições de educação infantil, visando a planejamentos de qualidade dos ambientes escolares, adequados à implementação do processo educativo, considerando o bem-estar, a saúde e o conforto de seus usuários.

Sabe-se que a escola apresenta características marcantes das práticas sociais de cada época. Sendo assim, o contexto socioeconômico exerce influência sobre o espaço escolar, seja no sentido de manter ou proporcionar a transformação do padrão existente. A construção do espaço físico escolar não se constitui, portanto, num processo estático, mas dinâmico. Assim, a escola modifica-se de acordo com as exigências dos diferentes períodos históricos vividos.

Para Althusser (1980), a escola é um aparelho ideológico do Estado, colocado em posição dominante pela sociedade capitalista, ou seja, muitas vezes esteve a serviço de uma classe dominante que tem por objetivo expandir sua ideologia.

De acordo com Althusser (1980, p. 66-67):

Nenhum Aparelho Ideológico do Estado dispõe durante tanto tempo de tanta audiência obrigatória (e ainda por cima gratuita), 5 a 6 dias em 7 que tem a semana, à razão de 8 horas por dia, da totalidade das

crianças da formação social capitalista. Ora, é através de alguns saberes práticos (*savoir-faire*) [...] que são em grande parte produzidas as relações de produção de uma formação social capitalista [...] Os mecanismos que reproduzem este resultado vital para o regime capitalista são naturalmente envolvidos e dissimulados por uma ideologia da Escola universalmente reinante, visto que é uma das formas essenciais da ideologia burguesa dominante: uma ideologia que representa a escola como um meio neutro, desprovido de ideologia.

À vista disso, fica explícita a influência que o contexto socioeconômico exerce sobre a construção do espaço físico escolar, seja no sentido de manter ou proporcionar a transformação da ordem estabelecida, levando-nos a refletir sobre os modelos e os padrões dos espaços físicos da educação infantil já arquitetados e construídos.

Adorno (1985) afirma que a técnica da indústria cultural levou apenas à padronização e à produção em série, sacrificando o que fazia a diferença entre a lógica da obra e a do sistema social. Nesse sentido, o espaço físico escolar, tal qual conhecemos hoje, apresenta-se como um local altamente fragmentado, estratificado, desatualizado e, principalmente, padronizado. Isso se dá em função de toda uma construção econômica, social e política fortemente marcada pelas heranças da modernidade.

Althusser (1980) apresenta uma análise complexa que tem como objetivo identificar os meios que permitem a reprodução do sistema capitalista, a partir dos quais visualiza os sujeitos sociais como sujeitos ideológicos, e que o inconsciente desempenha um papel extremamente importante, pois contribui para reproduzir as condições de produção do sistema.

Por sua vez, Theodor Adorno (1985) nos apresenta uma reflexão sobre um mundo que caracteriza como condenado, alienado, totalmente reificado, tudo parte da troca generalizada, trata da “administração total da sociedade”. Para ele, a objetivação se estende para toda a cultura Ocidental, tudo está disponível, toda a cultura vira identificação e a análise da indústria cultural procura desmascarar os mecanismos pelos quais a sociedade industrializada passou a administrar toda a humanidade.

Assim, ambos os autores nos fazem refletir sobre um esforço necessário para escapar dessa ideologia.

É sabido que a ideia de padrão universal e homogêneo (tudo igual) são características marcantes ao longo da história e sobre estes pilares o espaço físico da escola foi pensado e construído.

A construção e a organização do espaço físico escolar eram vistas sob uma ótica essencialmente física, o que impedia uma análise que as considerava um produto econômico e social, reconhecendo-as como um processo dialético. Segundo Adorno (1985), no capítulo “A Indústria Cultural: o esclarecimento como mistificação das massas”, a estrutura social e os instrumentos são utilizados pelos sujeitos economicamente mais fortes para dominar as massas.

Numa perspectiva de avançar para além da visão física da construção do espaço da educação infantil, estudiosos passaram a analisar o espaço físico escolar como socialmente construído, cuja organização e cujo sentido são produtos das experiências e transformações econômicas e sociais.

Considerando tal afirmativa, Lefebvre (*apud* SOJA, 1993, p. 102) enfatiza que:

O espaço não é um objeto científico afastado da ideologia e da política; sempre foi político e estratégico. Se o espaço tem uma aparência de neutralidade e indiferença em relação a seus conteúdos e, desse modo, parece ser “puramente” formal, a epítome da abstração racional, é precisamente por ter sido ocupado e usado, e por já ter sido o foco de processos passados cujos vestígios nem sempre são evidentes na paisagem. O espaço foi formado e moldado a partir de elementos históricos e naturais, mas esse foi um processo político. O espaço é político e ideológico. É um produto literalmente repleto de ideologias.

Considerando as normatizações para a constituição do espaço físico, ressaltamos o documento que expressa o Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil (BRASIL, 1998), esse apresenta algumas normas a respeito do espaço físico que possam favorecer um trabalho de qualidade, dotado de educação/cuidado e segurança, com o intuito de subsidiar a organização do espaço físico. Quanto ao espaço físico, o documento dispõe que:

1. Esse deve permitir flexibilidade para a organização de novas experiências e para variar a organização das turmas (homogênea ou mistas de idade);
2. Possuir uma organização onde possibilite à criança ficar sozinha quando desejar, o convívio das crianças maiores com as menores e com as portadoras de necessidades especiais;
3. Deve permitir que as crianças desenvolvam atividades no seu próprio ritmo, podendo permanecer no local e depois encontrar o grupo;
4. O ambiente deve ser instigante para novas descobertas, exploração e pesquisa;

5. Ter sala ambiente, oficina, laboratório, ou espaços que possibilitam múltiplos usos permitindo a criação de novas formas de organização semanal/mensal;
6. Os locais devem ser suficientemente amplos para consentirem liberdade de movimento; espaços para atividades mais tranquilas e para relaxamento aconchegante, suficiente para o desenvolvimento de atividades e repouso das crianças;
7. Deve possuir local para muitas crianças, de diferentes idades brincarem juntas, para pequenos grupos e para que elas fiquem entre elas, sem o adulto;
8. Ter local adequado para a criação de ambientes fictícios pelas crianças;
9. A decoração do mobiliário deve garantir um trabalho pedagógico de qualidade;
10. As janelas devem sempre estar na altura das crianças, para que elas possam olhar o que existe do outro lado, as maçanetas das portas na altura das crianças, permitindo que movimentem-se com independência;
11. É importante que se tenha um espelho na altura da criança, inclusive no trocador de fraldas;
12. Os armários devem ser suficientes, o varal para pendurar os desenhos deverá estar na altura adequada às crianças;
13. Os brinquedos, livros de literatura infantil, sem e com palavras, colocados em locais acessíveis às crianças;
14. Casinha de boneca para brincadeiras de faz-de-conta;
15. Possuir local específico para as professoras, para reunião com a comunidade, para receber pais e visitas;
16. Ter quadro de avisos em local visível, local para adultos fazerem seus planejamentos, relatórios, reuniões, cursos, educação continuada, oficinas, entrevistas com pais, etc., com mobiliário adequado;
17. As pias e bebedouros na altura da criança, instalações sanitárias, água quente para banho (banheiros), que permitem que a criança tome banho sozinha com altura da torneira adequada;
18. O berçário deve ser devidamente equipado, com espaço (interno e externo) adequado para os bebês, possuir cozinha devidamente equipada, com local adequado para as crianças se alimentarem;
19. Deve ter despensa adequadamente organizada e arejada; almoxarifado;
20. Local para guardar objetos e móveis quebrados enquanto aguardam o conserto;
21. O projeto arquitetônico deve respeitar os critérios de qualidade definidos pelas normas de edificação;
22. Os locais devem ser iluminados, bem ventilados, acolhedores, aquecidos no inverno e fresco no verão, com luz elétrica;
23. Ter água para todas as necessidades: brincar, cozinhar, banheiro, limpeza, etc.;
24. O tamanho do espaço deve comportar adequadamente a quantidade de crianças e usuárias, com perfeitas condições de higiene e limpeza;
25. Deve haver controle contra riscos e perigos evidentes, materiais para primeiros socorros, saída de emergência, extintor de incêndio;
26. Haver sombra para as crianças brincarem ao ar livre;
27. Ter chuveiro e esguicho na altura das crianças, no espaço externo, tanque de areia protegido de animais, árvores, flores, jardim,

horta e os respectivos apetrechos adequados para aprender a lidar com plantas e a conservá-las, gramado devidamente aparados;
28. Deve ter um espaço adequado para a criação de pequenos animais.

Figura 1: Berçário – espaços variados



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

Conforme observado na Figura 1 acima, o espaço físico deve ser bem organizado, flexível e sujeito às modificações propostas pelas crianças e pelos professores em função das ações desenvolvidas.

É importante olhar o espaço físico como um local de vida e de aprendizagem, local este que deve ser ocupado, criado e vivenciado.

Figura 2: organização do espaço físico da sala



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

Na Figura 2, observa-se que as formas como os/as professores/as organizam o espaço da sala de aula é fundamental, desde que haja espaço/lugar para todas as crianças realizarem as atividades propostas.

Um espaço em que encontremos diferentes olhares, atentos, coletivos, vivos, dispersos e que acima de tudo possa ser acolhedor. No contexto educacional, a construção e a ocupação do espaço físico escolar pode revelar claramente as posições de poderes, e é no processo de formação deste espaço que são estabelecidos os mecanismos que garantem a sua devida ordenação.

Dessa forma, entende-se a construção e a normatização dos espaços da educação infantil como fator preponderante na construção dos diversos olhares sobre a apropriação, credenciamento e funcionamento de uma educação infantil de qualidade.

Para tanto, é importante a ação dos docentes, no ato de planejar, propor, observar, analisar e avaliar a práxis, com foco na garantia dos direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim, todo o olhar deve estar voltado para a infância, pois todas as ações que acontecem no espaço da Educação Infantil fazem parte do processo educativo.

Outros aspectos apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010), para a organização de espaço, tempo e materiais são “os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição”.

1.2 Condições iniciais necessárias: o funcionamento da educação infantil

[...] as pedrinhas de nosso quintal são sempre maiores que as outras pedras do mundo. Justo pelo motivo da intimidade (BARROS).

Ao pensar no espaço para as crianças devemos levar em consideração que o ambiente é composto por gosto, toque, sons e palavras, regras de uso do espaço, luzes e cores, odores, mobílias, equipamentos e ritmos de vida.

Com o olhar voltado para o bem-estar e para a segurança da criança e dos funcionários que trabalham nas instituições de educação infantil, percebe-se a importância de se ter um local apropriado para o funcionamento da educação.

A partir da consecução dos espaços para o oferecimento da Educação Infantil, ressaltamos as determinações expressas em documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e pelo Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF).

Segundo esse documento, o espaço apropriado para instituições de educação infantil, preferencialmente, deve ser:

De fácil acesso, com transporte público; próximo a outros equipamentos sociais, principalmente escolas, para garantir continuidade de atendimento, postos de saúde e hospitais para garantia de assistência médica; dotados de rede de esgoto; terrenos poucos acidentados, dotados de área externa livre e ampla; evitar locais; sujeitos a inundação - terrenos baixos e úmidos; expostos os ventos fortes; de muito movimento e próximos a área de trabalho intenso (passagens de trens, pedreiras, etc; prejudicados pela pouca incidência ou inexistência de sol; sujeitos a poluição ambiental, depósito de lixo, águas poluídas, indústrias que soltam pó ou fumaça acima do nível tolerado pelos órgãos responsáveis) (CNDM/CECF, 1988, p. 11).

Assim, é fundamental seguirmos essas especificações para que se concretize um espaço adequado e seguro.

Ainda segundo o documento, é necessária a escolha de um terreno destinado ou uma construção específica para a creche. Todo o cuidado deverá ser tomado para que a criança seja atendida da melhor forma possível, proporcionando conforto ambiental, condições de saúde e segurança.

O documento expressa que o prédio deve ser construído ou adaptado também em função do bem-estar da criança, com adequadas condições de localização, acesso, segurança, higiene e salubridade; especificação de todas as dependências internas, instalações e espaço externo contemplando áreas para atividades ao ar livre.

Tanto os espaços internos quanto os externos devem permitir a independência das crianças, sem que ele seja ultra protetor, impedindo as experiências que favoreçam o autoconhecimento dos perigos que o ambiente proporciona.

Cabe ressaltar, ainda, que, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (1988, p. 15), é necessário prever:

1. Área para trabalho administrativo e técnico (aproximadamente 10% do total da área construída), recepção de público (pais, crianças, visitantes); trabalho administrativo (secretaria e direção); trabalho técnico individual ou grupos específicos de funcionários; atendimento

individual e de saúde (pais, crianças, funcionários); guarda de materiais; sanitários.

2. Área para serviço de apoio (aproximadamente 20% do total da área construída), cozinhar e/ou aquecer alimentos; lavar e guardar utensílios; guardar mantimentos; lavar, secar e passar roupas.

3. Área de convívio e estar das crianças (aproximadamente 70% do total da área construída), repouso; alimentação; higiene parcial e completa; atividades infantis na área interna e externa; artes plásticas; jogos; teatro; brincadeiras; música, leitura e escrita; brincadeiras com água, areia, barro; brincadeiras com brinquedos de “playground”; brincadeiras com objetos de entrar dentro, empurrar; brincadeiras com veículos, triciclos, bicicletas.

Dessa forma, a instituição deverá ter tamanho suficiente para comportar o volume de atendimento e pode seguir a proposta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina.

Os espaços internos, as instalações e adequações de equipamentos, conforme o subsídio para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil, deverão atender às diferentes funções da instituição de Educação Infantil e conter uma estrutura básica que contemple:

I - Espaço para recepção; II - Salas para professores e para os serviços administrativos pedagógicos e de apoio; III - Salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, e visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados; IV - Refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação; V - Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para uso das crianças e para uso das crianças e para uso dos adultos; VI - Berçário, se for o caso, provido de berços individuais, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e para higienização, com balcão e pia, e espaço para banho de sol das crianças. VII - Área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno, da instituição (BRASIL, 1998, p. 37).

Em relação à área externa, a metragem de 8m² por criança tem se revelado adequada para possibilitar espaços diversificados e estimulantes. Porém, outro documento vigente estudado, que dispõe sobre a organização, sobre o credenciamento e sobre a autorização de funcionamento da educação infantil, nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, apresenta outra metragem, conforme descreveremos no decorrer do texto.

Conforme o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (1988), é possível existirem instituições muito boas em espaços

menores, ou maiores, dependendo da proposta de trabalho a ser desenvolvida com a criança.

Dentre os espaços, a área de trabalho administrativo deve proporcionar o manuseio de documentos, atendimento de pessoas, entrevistas com pais, reuniões técnicas e atendimentos individuais de crianças.

Neste caso, é bom que haja:

Uma sala para recepção - espera de pessoas e entradas das crianças; uma sala para trabalho administrativo; uma sala para pequenas reuniões e trabalhos técnicos; banheiro para o público; espaço para guardar materiais de estoque; uma sala para atendimento individual e controle de saúde (pequenos curativos - febre e indisposição) (CNDM e CECF, 1988, p.17).

Além da área administrativa, existe o serviço de apoio, como mostra o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (1988), determinando que as cozinhas que atendem a uma creche grande deverão conter pias e cubas fundas para panelões, bancadas, mesas (1 metro de altura), armários para guardar utensílios e louças, além de ter comunicação direta com o local onde as refeições serão servidas através de aberturas na parede. Ainda de acordo com o documento, o fogão deve estar disposto na área central acompanhado de respectiva coifa, visto que facilita o trabalho da/do cozinheira/o. A geladeira, preferencialmente, deve estar localizada afastada do fogão.

Quanto ao uso de equipamentos, necessita-se de equipamentos semi-industriais ou mesmo industriais, indicados para instituição de educação infantil acima de sessenta crianças devido à resistência.

Neste caso, é importante um cuidado maior com as instalações elétricas, pois a carga elétrica e a tensão deverão estar adequadas a equipamentos potentes, sem se esquecer da voltagem 110 e 220V. Toda essa área precisa ser extremamente funcional, arejada, com telas nas aberturas, paredes e pisos laváveis, bem iluminados e principalmente visando facilitar o trabalho dos funcionários. A despensa deve conter estrado, prateleiras fixas e ventilação protegida por tela. Na área externa à cozinha, deve conter piso cimentado com proteção para gás e lixo.

Ainda conforme o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (1988, p. 19), “na lavanderia, em sua área interna deve

conter local que comporte tanque, máquinas de lavar, secar, bancada para passar roupas e armários. Na área externa, varais, tanque e local para lixo”.

De acordo com a Deliberação do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Grande/Mato Grosso do Sul n. 2.463, de 5 de março de 2020, documento vigente, que dispõe sobre a organização, o credenciamento e a autorização de funcionamento da educação infantil, nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Campo Grande/MS, em seus artigos 16 e 17 deliberam:

Art. 16. Para a oferta da educação infantil com qualidade, a mantenedora da instituição de ensino deverá garantir as condições físicas e estruturais que contemplem:

I- salas com espaço individual ou agrupamentos afins, com mobiliário e equipamentos para:

- a) professores;
- b) direção;
- c) equipe pedagógica;
- d) secretaria.

II- salas de aula com dimensão mínima de 1,50m² por criança a ser atendida;

III- espaço para refeição com mobiliário adequado;

IV- almoxarifado ou depósito;

V- cozinha;

VI- espaço com condições adequadas para o armazenamento de alimentos;

VII- lavanderia ou área de serviço;

VIII- banheiros com vasos sanitários adequados à faixa etária a ser atendida, respeitada a relação de um vaso para 20 crianças e instalações para banho, com espaço apropriado para enxugar e vestir;

IX- lavatórios com altura adequada à faixa etária a ser atendida, no interior dos banheiros e/ou próximos a eles, e nos ambientes de recreação;

X- bebedouros com filtros, cuja altura deverá ser adequada à faixa etária, próximos às salas de aula e aos ambientes de recreação;

XI- banheiros destinados aos profissionais da instituição de ensino;

XII- área coberta e área descoberta para as atividades externas de educação física e de recreação, compatíveis com a capacidade de atendimento, por período, recomendando-se 1,50 m² por criança;

XIII- parque infantil;

XIV- mobiliário, equipamentos adequados ao usuário e colchonetes para a hora de descanso e de recreação;

XV- brinquedos e materiais adequados, considerando-se as necessidades educacionais da faixa etária e a diversidade étnico-cultural;

XVI- acervo bibliográfico, recursos audiovisuais e equipamentos tecnológicos atualizados e compatíveis com o Projeto Político Pedagógico.

§ 1º O imóvel deverá apresentar condições adequadas de localização, acessibilidade, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

§ 2º A acessibilidade compreenderá, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I- portas e pisos sem obstáculos para a passagem de cadeiras de rodas e carrinhos de bebê;
- II- banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- III- rampas com corrimãos que facilitem a circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 17. Para atendimento às crianças com idade inferior a dois anos, a instituição de ensino deverá contemplar:

- I- sala com espaços para desenvolvimento das atividades e para repouso/descanso, com área mínima de 2m² por criança, provida de berços e/ou colchonetes que garantam o atendimento individual;
- II- lactário;
- III- banheiro específico e adequado à faixa etária;
- IV- instalações para banho com espaço apropriado para enxugar e vestir;
- V- área ao ar livre para banho de sol e/ou para brincadeiras.

É importante que estes espaços sejam planejados com segurança, já que podem ser utilizados pelas crianças em grupos pequenos, seguindo uma programação para ampliar seu conhecimento e vivência.

Importante valorizar todos os momentos de maneira planejada, inclusive os espaços físicos para que sejam utilizados e proporcionem momentos de interações e brincadeiras.

Olhar para o espaço físico destinado especificamente às crianças e em função dela é um desafio, pois um espaço físico adequado, flexível e bem-organizado contribui para o bom funcionamento da Educação Infantil.

1.3 Espaço físico, ambiente de aprendizagem

Todas as pessoas grandes foram um dia crianças, mas poucas se lembram disso (SAINT-EXUPÉRY, 1943, p. 8.)

Com o olhar voltado às possibilidades de organização do espaço físico na educação infantil, é importante considerarmos que as normatizações somadas às muitas ideias devem dar vazão à imaginação, adequando os espaços para os tempos vividos na educação infantil.

Quanto à organização dos espaços, é importante entendermos que este espaço não pode ser visto como pano de fundo e sim como parte integrante da ação pedagógica.

Segundo Abramowicz e Wajskop (1999, p. 30):

Todo espaço físico é um território cultural: a ser ocupado, construído, bagunçado, organizado, marcado por experiências, sentimentos e ações das pessoas, pode também ser deixado de lado. Os espaços das creches são variados e diferentes. Por isso, eles devem refletir os princípios educativos em que se baseiam e a prática das profissionais de educação infantil que neles agem.

Portanto, deve-se pensar em um espaço que favoreça não somente equipamentos e materiais necessários, mas um lugar onde a criança possa estar junto com outras, isolar-se, sentir-se livre, experimentar coisas novas, dentro de um padrão de segurança, cumprindo assim não só a função assistencial e de cuidados, mas também um espaço de aprendizagem, principalmente nas dimensões pedagógicas e recreativas. Com este procedimento, ampliam-se, para a criança, as possibilidades de desenvolver melhor suas potencialidades e favorecer as interações entre si com o ambiente experienciado.

Pode-se reservar um cantinho onde cada criança tenha seu espaço marcado e que possa ser identificado “pelo nome, uma fotografia ou um desenho é a garantia de que as creches existem para cada um” (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 49).

Dessa forma, a existência de uma escola de educação infantil de qualidade poderá proporcionar para a criança um maior desenvolvimento em função de estímulos e troca de experiências com adultos de forma ativa. Durante esta relação cabe ao educador observar como o espaço está sendo ocupado e explorado pela criança.

As salas organizadas em cantinhos diversificados devem proporcionar autonomia e brincadeiras diversas, aumentando assim a relação criança e adulto, promovendo a interação do grupo.

[...] a criança participa ativamente de seu desenvolvimento, por meio de suas relações com o ambiente físico e social e, [...] principalmente por meio de suas interações com adultos e demais crianças [...]. A criança explora, descobre e inicia ações em seu ambiente, seleciona parceiros, objetos e áreas para suas atividades, mudando o ambiente através de seus comportamentos. (CARVALHO, 1998, p. 126).

Diante desta circunstância, a diversidade do ambiente pode proporcionar diferentes tipos de interação. O/A professor/a é quem organiza o seu espaço, dentro da sua proposta de trabalho, levando em consideração a importância de um bom

desenvolvimento das crianças, através de atividades estruturadas de interações adulto-criança, criança-meio, criança-criança que servirão de estímulos na construção de significados.

Para tanto, é importante que as salas sejam organizadas de forma que propicie para a criança uma maior autonomia, ou seja, em “cantinhos” de atividades diversificadas, conforme Carvalho (1998, p. 147), “O cantinho oferece proteção e privacidade, auxilia a criança a prestar atenção na atividade e no comportamento do colega, aumenta assim a chance de brincarem juntos e desenvolverem a mesma atividade por mais tempo”.

Importante ressaltar que os “cantinhos” aumentarão ainda mais as brincadeiras, as quais permitirão que a criança interaja com pequenos grupos. É relevante lembrar que os “cantinhos”, além de serem para a diversão, leva a criança a um desenvolvimento do imaginário, da criatividade e da linguagem. Neste caso, objetos e brinquedos pedagógicos, ou até mesmo, o cantinho da leitura e cenário, enriqueçam esses espaços.

A organização do espaço físico, portanto pode ser uma boa solução desde que não haja um número excessivo de crianças ocupando o espaço - zonas estruturadas ao redor de certos temas como: casinha, cabeleireira, vendinha, posto de gasolina, canto da leitura etc., dão oportunidade para que as crianças se associem em pequenos grupos e desenvolvam atividades em grande parte sugeridas pelos “cenários” destas zonas de atividades. Peças simples devem servir para estruturar cantinhos cenários e enredos mais definidos (OLIVEIRA, 1992, p. 8).

Assim sendo, ao se pensar em um espaço destinado à educação infantil, pode-se pensar em um ambiente motivador, capaz de proporcionar desafios, onde a criança possa criar, aprender e interagir com outras crianças e adultos, no qual haverá suporte para a formação da responsabilidade.

Figura 3: Sala – organização das áreas ou cantos



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

A preocupação com o espaço físico também está presente nos subsídios para o credenciamento e para o funcionamento de instituições de educação infantil. O documento propõe organizar os ambientes para o desenvolvimento das crianças e dos adultos que nela convivem, é o que determina a qualidade do trabalho.

Outro documento que pretendemos analisar é o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), segundo esse documento:

O espaço físico na Educação Infantil deve ser pensado e re-arranjado de acordo com as necessidades e características de cada faixa etária, levando-se em conta os diversos projetos e atividades que estão sendo desenvolvidos. A qualidade e a quantidade de objetos, brinquedos e móveis presentes no ambiente são poderosos instrumentos de aprendizagem e um dos indicadores importantes para a definição de práticas educativas de qualidade em instituição de educação infantil (BRASIL, 1998, p. 69).

É importante respeitar o ritmo de desenvolvimento da criança, os arranjos das salas podem refletir a rotina de cada grupo, cada turma, de acordo com as características da faixa etária vai construindo e reconstruindo seus espaços.

É preciso garantir espaços diferenciados para repouso, alimentação, higiene corporal, brincadeiras de faz-de-conta atividades físicas e expressivas leitura e escrita, jogos de mesa e de construção. Caso o tamanho das salas seja pequeno, é necessário ter criatividade para adequá-los às necessidades das crianças. Uma mesma sala pode servir de dormitório, de sala de refeições [...] a leitura de um livro pode acontecer ao mesmo tempo em que algumas crianças descansam (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 39).

Conforme Abramowicz e Wajskop (1999), não se pode esquecer de arrumar o espaço de maneira confortável para melhorar o rendimento das atividades e bem-estar do grupo de crianças, pois elas se reúnem frequentemente para conversar, trocar ideias, ler histórias, discutir, ampliando assim o conhecimento de cada um e reafirmando o já adquirido.

Pode-se organizar áreas ou cantos para brincar e para trabalhar. Essas áreas podem conter materiais e objetos dispostos de maneira coerente e acessível para as crianças desenvolverem projetos nas diferentes linguagens e conhecimentos. Quando se trabalha com diferentes atividades e em pequenos grupos, as educadoras podem atender individualmente às crianças, quando solicitarem (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 46).

Assim, um espaço pode ser pensado e utilizado de diversas formas, permitindo que a criança se aproprie dele e vivencie as possibilidades de ser criança na potência de possíveis experiências.

1.4 O ambiente das salas, o convívio e bem-estar das crianças

A melhor escola é a sombra de uma árvore
(COSSÍO, 1905).

A organização dos espaços e materiais da sala de aula constitui-se num instrumento fundamental para a prática educativa, sendo seguro e estimulador para o bom convívio e bem-estar das crianças, visto que “o arranjo das salas reflete a rotina de cada grupo. Em cada faixa-etária, cada turma vai construindo seus espaços e territórios em função do ritmo de cada criança da história do grupo e das intenções da educadora” (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 38).

As organizações das salas devem ir ao encontro das expectativas e dos objetivos do grupo.

Figura 4: Sala – diversos ambientes

Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

Cada criança tem seu ritmo, suas características, valores e experiências que determinam suas habilidades e isso deve variar conforme a faixa etária, contexto social em que vive, sendo este um ambiente propício à prática pedagógica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996, prevê, em seu artigo 30, capítulo 11, seção II, que “A educação infantil será oferecida em creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade, pré-escolas para crianças de quatro a cinco anos”.

Assim, segundo a LDB e com a nova Emenda Constitucional, a Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei n. 9.394/96:

Art 1º A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade [...].

Art 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade (BRASIL, 2018).

Com a obrigatoriedade da matrícula da criança a partir dos quatro anos de idade, as instituições de ensino municipais também são obrigadas a ofertar vagas para todas as crianças com essa idade. Posto isso, o município precisa garantir a matrícula de todas as crianças de quatro anos nas escolas e ofertar vagas nas creches para as crianças de até três anos de idade.

Como afirma Walter Benjamin (2002, p. 98), “até o século XIX a dentro o bebê era inteiramente desconhecido enquanto ser inteligente e, por outro lado, o adulto

constituía para o educador o ideal a cuja semelhança ele pretendia formar a criança”. Essas são as conquistas mais recentes das crianças pequenas, conforme documentos estudados, e percebemos que há muito caminho ainda a ser percorrido para que os bebês sejam também incluídos na categoria infância, pois, mesmo as/os militantes pelos direitos da infância ainda veem bebês com restrições de participação.

Em consonância com o artigo citado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) 9394/96, nota-se a preocupação na classificação das turmas de acordo com a faixa etária, visando a um melhor atendimento e prioridade voltados às necessidades e aos objetivos da turma.

Assim sugere o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:

A estruturação do espaço, a forma como os materiais estão organizados, a qualidade e adequação dos mesmos são elementos essenciais de um projeto educativo. Espaços físicos, materiais, brinquedos, instrumentos sonoros e mobiliários não devem ser vistos como elementos passivos, mas como componentes ativos do processo educacional que refletem a concepção de educação assumida pela instituição (BRASIL, 1998, p. 68).

Portanto, entendemos que o espaço deve ser adequado e flexível. A quantidade e a qualidade dos objetos, brinquedos e móveis presentes no ambiente servirão como poderosos instrumentos de aprendizagem.

Percebe-se que esta preocupação em adequar um ambiente seguro capaz de suprir as reais necessidades da criança não a impede de explorar o ambiente que a cerca e nem mesmo de desenvolver suas habilidades.

Necessariamente, esse ambiente deve propiciar independência, autonomia e construção de conhecimento à criança.

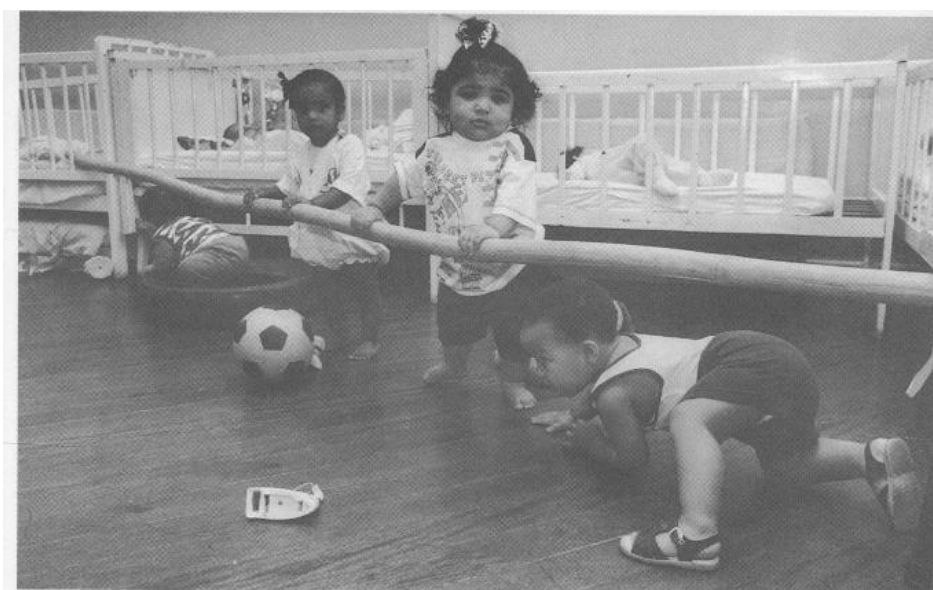
Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010),

A criança deve ter possibilidade de fazer deslocamentos e movimentos amplos nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição, envolver-se em explorações e brincadeiras com objetos e materiais diversificados que contemplem as particularidades das diferentes idades, as condições específicas das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e as diversidades sociais, culturais, étnicoraciais e linguísticas das crianças, famílias e comunidade regional (BRASIL, 2010, p. 93).

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, é importante que cadeiras e mesas, berços e sanitários sejam adequados ao tamanho da criança, permitindo que sejam usados com independência e segurança. Ressalta também que é aconselhável tanto no berçário quanto nas salas reduzir a iluminação onde os bebês e crianças dormem, sem se esquecer também da luminosidade adequada à exploração do ambiente e objetos, às atividades de desenho, leitura e escrita (BRASIL, 1998).

É imprescindível o uso de materiais resistentes, de boa qualidade e testado pelo mercado, como vidros e espelhos resistentes, materiais elétricos e hidráulicos de comprovada eficácia e durabilidade. É necessário, também, proteção adequada em situação onde exista possibilidade de risco, com escadas, varandas, janelas, acesso ao exterior, etc. (BRASIL, 1998, v. 1, p. 72).

Figura 5: Espaço físico – o que há para pegar, mexer e tocar?



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

O espaço físico tem que contemplar a especificidade de cada faixa etária. Neste sentido, a organização do espaço para crianças de zero a um ano e meio aproximadamente deve apresentar um berçário.

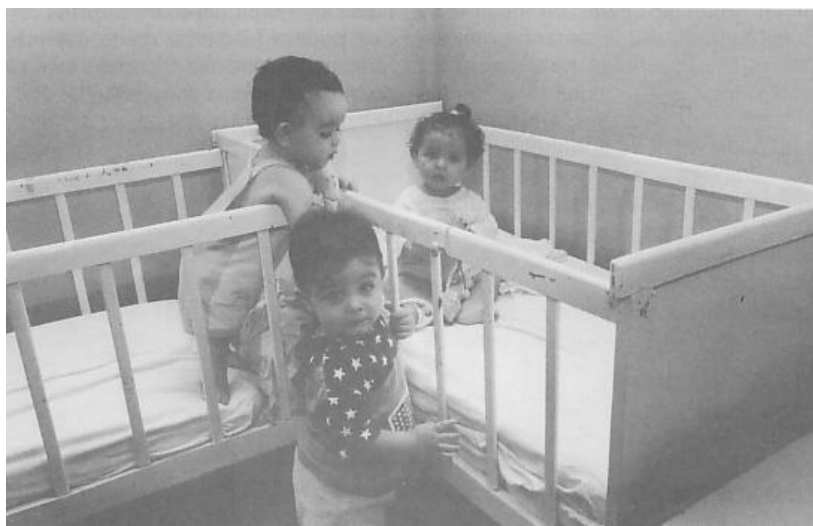
O berçário é um local onde acontecem várias atividades ao mesmo tempo. Enquanto algumas crianças dormem, outras brincam, mamam, necessitam de banho, troca de fralda, entre outros cuidados, bem como as atividades estimuladoras, conforme observado na Figura 5. Por isso, é importante que se tenha locais e equipamentos

adequados para cada tipo de atividade, respeitando o ritmo e a individualidade de cada um.

O berço é um referencial seguro para os bebês. Por isso é importante que ele contenha objetos ou brinquedos trazidos de casa ou escolhido na creche, com valor afetivo para a criança. Esses objetos podem funcionar como estímulos para a atividade das crianças e lhes servem como ponto de referência. Quando os bebês começam a se arrastar o berço pode ser substituído por colchonetes e colchões espalhados no chão na hora do repouso (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 39).

Dessa forma, tanto a quantidade quanto a qualidade dos materiais existentes no ambiente devem acomodar confortavelmente as crianças, favorecendo, assim, o seu desenvolvimento global.

Figura 6: Disposição dos berços



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

É importante sempre que possível criar interações entre as crianças e, para isso, a disposição dos berços nas salas pode facilitar e garantir que os bebês se olhem, se descubram e se imitem, conforme apresentado na Figura 6.

Segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e Conselho Estadual da Condição Feminina (1988, p. 24), “o espaço físico dos bebês de zero a um ano e meio deve oferecer características e equipamentos”:

- 1) Repouso
 - a) Local tranquilo com possibilidade de controlar a luminosidade quando necessário;
 - b) Colchonetes de fácil manuseio e higiene;

c) Brinquedos de berço e móbile.

2) Troca

- a) Local arejado e de fácil limpeza
- b) Bancada para troca com colchonetes
- c) Espelho
- d) Banheira com chuveirinho
- e) Armários
- f) Prateleiras
- g) Sanitário

3) Lactário

- a) Local arejado, ensolarado e de fácil limpeza.
- b) Fogão.
- c) Geladeira.
- d) Liquidificador.
- e) Pia.
- f) Armário.
- g) Cadeiras.
- h) Bebê conforto.
- i) Mesas-cadeiras.

Ressalta também que se deve ter locais para cada tipo de atividade, caso contrário o mesmo espaço poderá ser organizado para oferecer todas as atividades.

A oferta de materiais e espaços diversos permite que as crianças experimentem a si e ao meio de formas variadas. Elas vão interiorizando sentimentos diferentes - curiosidades, alegria, medo, coragem...- sozinhas, com os adultos e com seus colegas. Aprendem a comunicar o que sentem e escolher, nas mais diversas formas de expressão: riso, repetição de gestos, falas (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 41).

As crianças pequenas necessitam de lugar para engatinhar, explorar o ambiente, pois, nessa fase, iniciam-se as primeiras descobertas, os primeiros passos, eles rolam, sentam-se e até mesmo deitam. À vista disso, “o chão precisa ser revestido de material lavável, sem ser frio ou áspero. A existência de barras horizontais afixadas numa das paredes, à altura de um bebê em pé, servirá como apoio para facilitar a aprendizagem do andar” (CNDM/CECF, 1988, p. 26).

De acordo com os objetivos do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1988), “a instituição deve criar um ambiente de acolhimento que dê segurança às crianças, garantindo oportunidades para que sejam capazes de familiarizar-se com a imagem do próprio corpo [...]”.

Outros aspectos apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010), para a organização de espaço, tempo e materiais são “os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil deixam explícito que o espaço para a educação infantil deve propiciar “os deslocamentos e movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referências das turmas e à instituição”. Nesse sentido, os pátios escolares têm o papel fundamental de propiciar possibilidades de movimento e também de aprendizado para as crianças.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

As crianças precisam brincar em pátios, quintais, praças, bosques, jardins, praias, e viver experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza. Elas necessitam também ter acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins (BRASIL, 2010, p. 94).

Outro documento que também serve como referência para a concepção dos espaços escolares é o que se intitula “Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil”. Ele destaca que

os espaços na educação infantil devem ser variados de forma a favorecer diferentes tipos de interação e que o professor tem papel importante como organizador dos espaços onde ocorre o processo educacional. Tal trabalho baseia-se na escuta, no diálogo e na observação das necessidades e dos interesses expressos pelas crianças, transformando-se em objetivos pedagógicos.

Este documento recomenda que o espaço deve ser “promotor de aventuras, descobertas, criatividade, desafios e aprendizagem, e também favorecer a interação criança-criança, criança-adulto e criança-ambiente. Deve se constituir como espaço lúdico, dinâmico, vivo, brincável, explorável, transformável e acessível para todos”.

Dessa forma, segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1988), pode-se afixar um ou mais espelhos na sala, desafiando os bebês a realizarem descobertas e a reconhecerem sua

própria imagem, onde a criança possa ver seu corpo inteiro, capaz de fazer movimentos e expressões como experiências inesquecíveis.

Nessa faixa etária, as crianças necessitam de objetos para estimular seu desenvolvimento, neste caso, é importante prever materiais acessíveis a elas. “É interessante deixar à disposição das crianças, pequenas câmaras de ar (pneus) e/ou almofadas, para facilitar o aprendizado do sentar” (CNDM/CECF, 1988, p. 26).

Crianças de um ano e meio a três anos aproximadamente são mais independentes, dormem menos, mas precisam da ajuda dos adultos, segundo o CNDM/CECF (1988), é importante a existência de um espaço próprio onde ela possa conhecer o ambiente como seu e familiarizar-se, agrupando-se, reagrupando-se, explorando os espaços e materiais. É importante prever armários baixos com espaços individualizados para a guarda dos pertences das crianças, onde eles possam manipular seus próprios materiais. Pode-se prever também jogos de encaixe, de construção, objetos para empurrar ou arrastar, bonecos e carrinhos para “faz de conta”.

Como dito anteriormente, fixar um ou mais espelhos na sala é muito importante, pois é um instrumento básico para que elas descubram e construam sua imagem.

Figura 7: Espelho – quem está ali?



Fonte: Abramowicz e Wajskop (1999).

Conforme Abramowicz e Wajskop (1999), pode-se organizar cantinhos com vários brinquedos, objetos como carrinhos, fantasias, maquiagem, roupas velhas e

panelinhas que enriquecem as brincadeiras de “faz de conta”, que ganha um enorme valor nessa faixa etária.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1998) sugere alguns equipamentos de grande importância para o bem-estar e desenvolvimento das crianças:

- a) Chuveiro com piso de 30 cm do chão
- b) Bancada para troca com espelho
- c) Sanitário infantil
- d) Sanitário para a limpeza de fraldas
- e) Espaço para o uso dos pinicos
- f) Pia para crianças e adultos
- g) Prateleiras
- h) Ganchos para toalhas
- i) Cadeiras e/ ou banquinhos
- j) Almofadas
- k) Espelhos
- l) Brinquedos
- m) Colchonetes ou pequenas camas de armar para repouso.

Na fase de três a quatro anos aproximadamente, ocorrem grandes transformações com as crianças, os adultos trabalham com menos “interferência”, as crianças já conseguem realizar suas atividades físicas e biológicas com mais independência.

Assim sendo, os espaços devem permitir maior autonomia, onde várias atividades podem ser trabalhadas ao mesmo tempo. Portanto, as salas dessas crianças podem manter cantos variados.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1998, p. 32) levanta algumas sugestões que devem ser implementadas e, certamente, serão modificadas e enriquecidas pelo trabalho e a discussão entre os profissionais e destes com os pais das crianças em cada instituição de educação infantil:

- a) colocação de um espelho na vertical em um canto da sala, próximo à pequena bancada onde possam ser guardados materiais para maquiagens;
- b) manter em um dos cantos, algumas prateleiras, à altura das crianças onde se possa dispor de papel e lápis à vontade e demais materiais.
- c) manter uma pequena biblioteca (que pode ser organizada em um caixote, prateleira, etc.) com livros manuseáveis pelas crianças.
- d) colocar painéis para fixação de desenhos, figuras, objetos, etc.;

- e) fixação de pequenas barras para pendurar cabides com fantasias e/ou roupas velhas;
- f) pintar uma das paredes do chão até 1 metro de altura para as crianças desenharem;
- g) ‘cantinho’ mais escuros para o descanso com colchões ou colchonetes;
- h) prateleiras para guardar os mais diversos tipos de materiais (papel, tesoura, cola, durex, tinta, massa, pincéis, lápis de cor, giz, livros, revistas, sucatas em geral, instrumentos de música, etc.);
- i) mesa e cadeiras devem ser pequenas, fáceis de arrastar e carregar pelas crianças.
- j) sugere-se que as mesas devem agrupar até quatro crianças, facilitando seu processo de socialização.

As crianças de quatro a cinco anos aproximadamente já adquiriram independência e autonomia, permitindo que brinquem em atividades diversificadas, facilitando assim um planejamento e a execução de trabalhos individuais ou em grupos.

Este é um ambiente a ser muito bem pensado e planejado, pois nesta faixa etária os espaços das salas funcionam melhor.

Para Abramowicz e Wajskop (1999, p. 46), “num rico ambiente cultural não podem faltar a leitura, a escrita e a brincadeira de faz-de-conta, importantes para a faixa etária de quatro a seis anos. Outros ambientes poderão ser criados e instalados em função dos projetos desenvolvidos”.

“Como as outras salas, não se pode esquecer dos espelhos afixados nas paredes, cestos ou caixas com diversos brinquedos, fantasias e/ou roupas velhas penduradas em algum canto, lousa para desenhar, escaninhos para a guarda de objetos pessoais” (CNDM/CECF, 1988, p. 35).

Nessa idade, o número de atividades aumenta muito e partem principalmente para o desenvolvimento da concentração e de habilidades motoras. Segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1988), é importante garantir um pequeno contato com almofadas, colchonetes e uma pequena biblioteca com livros e revistas, onde as crianças possam mexer e ler os livros, sozinhas ou em pequenos grupos. Além do espaço interno, a área externa é fundamental para o desenvolvimento da Educação Infantil.

Conforme o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1988, p. 27), os bebês necessitam de local para tomar sol, de preferência na extensão do berçário, onde eles possam engatinhar e andar com independência, monitorado pelo adulto. De acordo com esse documento, “seria

ideal que o local para o banho de sol contivesse um pequeno tanque de areia, uma torneira a altura dos bebês e uma pequena área gramada. Em região de muito sol é bom colocar uma cobertura, toldo ou guarda sol”.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Conselho Estadual da Condição Feminina (CNDM/CECF, 1988, p. 38) ressalta, também, que o meio natural é fundamental para o desenvolvimento das crianças. Por isso, é importante que elas brinquem com água, terra, areia, argila, massa para modelar, correr, subir, descer, rolar, balançar, escorregar.

A área externa deve conter um terreno com árvores, pedras, terra, areia e água. Deve conter também pequenos espaços para a criação de pequenos animais (patos, coelhos, galinhas, etc...), cujo crescimento possa ser acompanhado pelas crianças. Há que se prover também espaços para o plantio de pequenas hortas que poderão ser cultivadas pelas crianças e depois utilizadas na sua alimentação (CNDM/CNCF, 1988, p. 38).

Dessa forma, serão oferecidas às crianças tarefas onde elas possam interagir uma com as outras e com o adulto, ganhando autonomia, autoconfiança e conhecimentos.

Portanto, é preciso “evitar parquinhos ou playgrounds com brinquedos de ferro, que criam situações de perigo e são restritivos, pode ser um bom começo para incentivar espaços onde se possa brincar com alto nível de interatividade e de invenção” (ABRAMOWICZ; WAJSKOP, 1999, p. 51).

É importante que os parques sejam bem coloridos e seguros, capazes de impulsionar as crianças para novas descobertas e desafios, interação com os colegas de diversas idades.

Pode-se prever também brinquedos construídos com cordas, pneus, caixotes e que poderão ser substituídos em função do grupo que estiver usando o espaço, ou, à medida das necessidades sazonais. Em tempo de calor, pode-se utilizar esguichos, bacias para deliciosos e educativos banhos coletivos ao ar livre, ao contrário, nos tempos de frio pode-se deixar o local desimpedido para jogar bolinha de gude, pular amarelinha, etc. (CNDM/CNCF, 1988, p. 38).

Importante destacar que a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) é uma das forças de sustentação da proposta da creche e da pré-escola como um direito da criança pequena à educação. Nesse sentido, Faria (2005) ressalta a

presença feminista na política de educação infantil brasileira, inclusive na elaboração da primeira e atualíssima proposta para a educação de crianças em creches, denominada “Creche Urgente”, cujo objetivo consistia em colaborar para o movimento amplo e nacional em defesa da criança e da mãe como cidadãs de direitos e como sujeitos históricos (CNDM/CECF, 1988, p. 5).

Os resultados apresentados neste documento apontam o anseio em buscar muito mais que um local de guarda e de assistência para as crianças. Suas expectativas se aproximam do caráter de educação complementar, concepção expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil¹ (BRASIL, 1998 p. 69), “o espaço na educação infantil deve propiciar condições para que as crianças possam usufruí-lo em benefício do seu desenvolvimento e aprendizagem”.

Para os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009, p. 48): “Os ambientes físicos da instituição de educação infantil devem refletir uma concepção de educação e cuidado respeitosa das necessidades de desenvolvimento das crianças, em todos os seus aspectos: físico, afetivo, cognitivo, criativo”.

Os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (BRASIL, 2008) recomendam que o professor prepare o ambiente junto com as crianças, permitindo que elas ressignifiquem e transformem o espaço constantemente. Assim, o ambiente físico destinado à educação infantil será um:

[...] promotor de aventuras, descobertas, criatividade, desafios, aprendizagem, [...] [facilitando] a interação criança-criança, criança-adulto e deles com o meio ambiente. O espaço lúdico infantil deve ser dinâmico, vivo, “brincável”, explorável, transformável e acessível para todos (BRASIL, 2008).

Tanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010) quanto a BNCC (2018), como documentos normativos, garantem a “[...] exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza”. Além de reconhecer que a educação

¹ Considera-se a importância dos documentos revisitados: Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, pois evidenciam as mudanças na Educação Infantil de 1988 até os dias de hoje.

deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a preservação da natureza valorizando uma maior conexão com o mundo natural.

Nas “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” (2010), destaca-se que o espaço físico externo das instituições de Educação Infantil deve:

[...] Possibilitar oportunidades para a criança fazer deslocamentos e movimentos amplos nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição, e para envolver-se em exploração e brincadeiras;

[...] Organizar oportunidades para as crianças brincarem em pátios, quintais, praças, bosques, jardins, praias, e viverem experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo-lhes construir uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza (BRASIL, 2010).

Nesses espaços, as crianças vivem, brincam e aprendem, e cada um desses ambientes oferece oportunidades únicas de suporte para o desenvolvimento das crianças. É fundamental olhar a organização dos espaços como um dos aspectos principais da proposta educativa na Educação Infantil.

De acordo com as referências teóricas estudadas e os documentos orientadores sobre infância e educação, pensar nos ambientes e na organização dos espaços físicos da educação infantil, que acolham as crianças e oportunizem autonomia, é fundamental, com ênfase nos ambientes externos e no contato com a natureza, como um lugar de bem-estar, aprendizagem e desenvolvimento integral da criança.

É importante, ainda, considerar as especificidades e as diferenças presentes em cada currículo e em cada instituição. Essa observação nos permite considerar as individualidades locais e permite amplo espaço de diálogo nos planejamentos, nos projetos e nas ações.

A interação e o contato com os espaços físicos externos possibilitam às crianças a vivência de uma leitura social do mundo, nessa perspectiva, aprender a observar, sentir, ver e cuidar da natureza é fundamental para que as crianças tenham boas experiências de aprendizagem.

II. TRILHAS PELOS CAMINHOS DA PESQUISA: EM BUSCA DAS IMAGENS

São os passos que fazem os caminhos
(QUINTANA, 2005, p. 471).

O tema abordado surgiu de uma situação vivenciada pela pesquisadora, em sala de aula, durante a prática pedagógica, enquanto professora de educação infantil. Ao perceber o pensamento de uma criança, surgiu a necessidade de um entendimento e estudo mais profundo sobre o tema escolhido, conforme relatado nas palavras iniciais deste estudo. No decorrer dos meses de março de 2022 e junho de 2023 foram feitas muitas leituras sobre o referido assunto.

Para a autorização da visita a campo e registros fotográficos, foi elaborado um ofício para a Secretaria de Estado de Educação, mantenedora do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, para anuência da referida pesquisa, deixando explícito que seria realizado apenas coleta de dados e registros fotográficos do espaço físico da instituição de educação infantil.

A escolha das escolas para a geração de dados se deu pela proximidade da residência e do trabalho da pesquisadora.

No dia 17 de março de 2023, após receber autorização da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) para a visita a campo ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, a pesquisadora entrou em contato com a instituição via telefone e marcou com a diretora no mesmo dia para se apresentar na referida instituição.

A pesquisadora teve uma boa aceitação ao apresentar a pesquisa ao responsável pela instituição de educação infantil bem como as informações sobre a história do Centro de Educação Infantil.

A diretora disponibilizou documentos com registros e, por meio deles, obtivemos informações de que a instituição foi criada em 31 de outubro de 1983, por meio do Decreto n. 2.286/1983, e inaugurada em abril de 1984 pelo então governador Wilson Barbosa Martins. Inicialmente, a instituição recebeu o nome de Creche do Parque dos Poderes e foi gerida pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS). No ano de 1989, na gestão do governador Marcelo Miranda, a creche em questão foi ampliada e passou a ter a nomenclatura atual com o nome de Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em homenagem ao neto do ex-

governador Wilson Barbosa Martins, filho da ex-deputada e conselheira do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, Celina Jallad.

Figura 8: Localização geográfica do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU



Fonte: Google Maps. Acesso em: abr. 2023.

A instituição, fundada em 1983, atende atualmente a 317 (trezentos e dezessete) crianças, de seis meses a cinco anos e onze meses de idade. O CEI ZEDU, como é conhecido, está exclusivamente voltado para o atendimento dos filhos dos servidores públicos lotados e em exercício nas secretarias, agências, empresas, autarquias e fundações do Poder Executivo, sediadas no Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS, no período do horário de trabalho.

A instituição escolhida para a pesquisa dispõe de uma grande área externa, o que constitui um diferencial. No entorno da unidade, observa-se uma grande área verde, sendo uma área preservada.

O Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU possui 317 (trezentos e dezessete) crianças matriculadas em tempo integral, sendo 160 (cento e sessenta) meninos e 157 (cento e cinquenta e sete) meninas, distribuídos nas turmas por faixa etária, conforme registro na sequência.

Quadro 1: Quantidade de crianças por sala – CEI ZEDU – 2023

TURMA	QUANTIDADE DE MENINOS	QUANTIDADE DE MENINAS	TOTAL DE ALUNOS
BERÇÁRIO I-A	09	08	17
BERÇÁRIO II-A	08	12	20
BERÇÁRIO II-B	07	13	20
GRUPO I-A	08	11	19
GRUPO I-B	08	12	20
GRUPO I-C	11	08	19
GRUPO II-A	11	14	25
GRUPO II-B	15	10	25
GRUPO II-C	13	12	25
PRÉ I-A	16	10	26
PRÉ I-B	15	10	25
PRÉ I-C	15	09	24
PRÉ II-A	06	11	17
PRÉ II-B	10	08	18
PRÉ II C	08	09	17
TOTAL DE ALUNOS	160	157	317

Fonte: Acervo CEI ZEDU (2023).

Figura 9: Fachada de entrada do Centro de Educação Infantil ZEDU

Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Figura 10: Corredor de entrada do Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Na imagem da Figura 10, é possível observar o corredor de entrada do Centro de Educação Infantil ZEDU. A partir da entrada do portão principal, temos acesso à secretaria, à sala da coordenação pedagógica, à sala da direção, às salas de atividades, ao pátio coberto, ao refeitório, à cozinha e aos demais espaços.

O CEI ZEDU possui em sua estrutura física: 15 salas de atividades; 01 fraldário; 01 lactário para preparação das refeições dos berçários I e II; 01 cozinha para o preparo das refeições dos Grupos I e II, Pré I e II; 01 refeitório; 01 sala de recepção; 01 sala de Arte; 01 sala dos professores; 01 sala da direção; 01 sala da coordenação pedagógica; 01 sala de tecnologia; 01 secretaria administrativa; 01 sala de arquivo morto; 01 sala para o atendimento da enfermagem; 03 banheiros sociais; 01 banheiro para pessoas com mobilidade reduzida; 01 depósito de merenda; 01 depósito de material pedagógico; 02 parques de areia; 01 campinho gramado; 01 estacionamento interno; 01 pátio central.

O atendimento prestado é em tempo integral, de 7h às 17h. Durante esse período, a rotina da instituição é organizada. O quadro de funcionários do Centro de Educação Infantil possui um total de 107 (cento e sete) profissionais, conforme quadro abaixo:

Quadro 2: Quantidade de funcionários/as – CEI ZEDU – 2023

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS/AS NO CEI ZEDU		
COLABORADOR	TOTAL	FUNÇÃO
PROFESSORAS EFETIVAS	13	DOCENTE
PROFESSORAS CONVOCADAS	71	DOCENTE
DIRETORA	02	01 – Diretora (<i>pró tempore</i>) 01 – Diretora Adjunta (<i>pró tempore</i>)
COORDENADORAS	03	CORPO DOCENTE
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO EFETIVOS	06	01- Limpeza (readaptada na recepção) 02- Cozinha 01- Inspetora 02- Secretaria
FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS	12	05- Limpeza 04- Cozinha 02- Recepção 01- Agente de portaria
TOTAL		107

Fonte: Acervo CEI ZEDU (2023).

Cada profissional possui suas atribuições, horário de almoço e saída próprios, pensados e organizados para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento. Os horários de entrada e saída das professoras, de modo geral, possuem duas variações, há professoras que trabalham de 7h até às 11h e outras de 13h até às 17h.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que explicita a proposta educacional da instituição. Para melhor compreender a organização e o funcionamento do Centro de Educação Infantil CEI ZEDU, consultamos o último PPP (versão 2022) da instituição e observamos alguns aspectos que puderam contribuir para a pesquisa. O

PPP foi disponibilizado pela diretora, este foi encaminhado para o e-mail da pesquisadora.

Durante a realização da pesquisa nessa instituição, fomos informados da intervenção realizada, que culminou na troca da direção da instituição. Mas, a pesquisadora deu continuidade à pesquisa, sendo necessário apresentar novamente a proposta para a nova diretora que prontamente se mostrou receptiva e acessível para a continuidade dos registros fotográficos.

Para os registros por meio das imagens, foi utilizado o aparelho celular. Buscou-se, através desse instrumento, captar imagens que pudessem trazer elementos que estivessem de acordo com o objetivo da pesquisa.

Os registros fotográficos, nessa instituição de ensino, foram realizados em quatro dias de visita da pesquisadora, sendo em dias de semana e em horários diferentes.

Figura 11: Sala de atividade – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Na Figura 11, observa-se que a sala estava organizada para o “soninho” das crianças e todas elas têm seu espaço para dormir/descansar. O sono faz parte do nosso relógio biológico e cada ser humano tem seu ritmo e suas especificidades, na rotina de

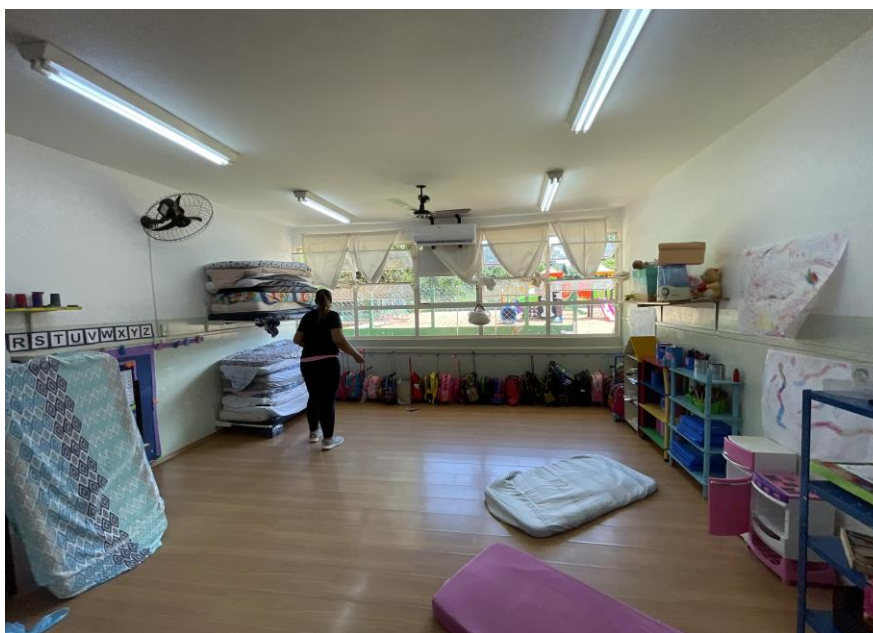
educação infantil, na maioria das vezes, é imposto ou até interrompido para cumprir horários estabelecidos pela rotina.

Deste modo, Batista (1998, p. 127) afirma que:

A hora do descanso é um dos momentos da rotina em que se percebe o quanto os tempos e os espaços da creche são organizados à margem das práticas sociais que os sujeitos reais que dela fazem parte devem realizar. A hora do descanso para algumas crianças parece ser muito mais um tormento. Em função daqueles que de fato necessitam dormir, tem que ficar deitados sem fazer outra coisa qualquer. Para as crianças que não dormem, a opção é muitas vezes brincar com o próprio corpo, com o lençol ou ainda ficar conversando baixinho consigo mesmo.

A escuta e o diálogo com as crianças são relevantes no sentido de que essas crianças estão desenvolvendo a fala e o diálogo, portanto, isso as auxilia a compreender a situação e a aprimorar seu vocabulário. Desta forma, o diálogo dos/das professores/as deve respeitar a individualidade de cada criança.

Figura 12: Sala de atividade – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

As salas de atividades são amplas, bem arejadas, suas janelas são grandes e não são da altura das crianças. Dentro da sala, encontram-se brinquedos que ficam guardados em prateleiras. Alguns deles são de fácil acesso, guardados em caixas de

madeira, outros ficam na parte superior da prateleira, juntamente com materiais utilizados pelas professoras para a realização de atividades pedagógicas.

As salas contêm, ainda, ar-condicionado, ventiladores, armários para os brinquedos, tatames, tapetes, cortinas e quadro branco. As crianças possuem acesso à mochila, pois ficam pendurada na parede abaixo da janela.

Na sala observada na imagem não há espelhos afixados na parede na altura das crianças.

Figura 13: Banheiro – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

O banheiro é de uso coletivo das crianças da sala. A sala de atividade possui banheiro em seu interior. O banheiro é composto por pias e tem três vasos sanitários na altura das crianças. O trocador de fraldas é um balcão de concreto com um colchonete em cima.

Figura 14: Berçário – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Figura 15: Berçário (prateleira de brinquedos) – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Figura 16: Berçário (berços) – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

As salas dos berçários são amplas, bem arejadas, com boa iluminação, suas janelas são grandes. Dentro da sala, encontram-se berços, carrinhos de bebê, brinquedos que ficam ao alcance dos bebês e outros guardados em prateleiras afixadas mais altas.

E o que é a educação no contexto do berçário? Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) (BRASIL, 1998, p. 23), educar significa:

propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

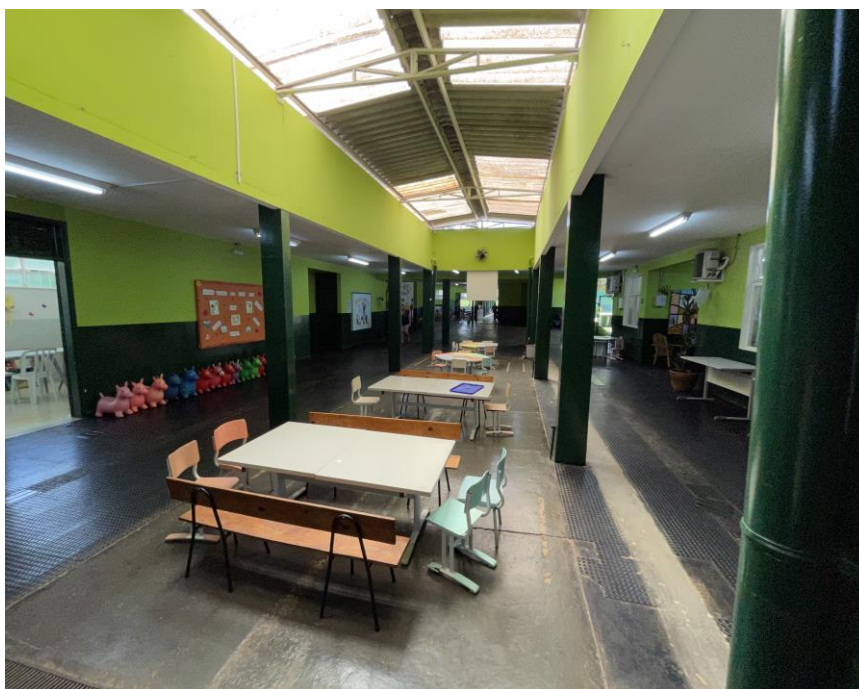
Portanto, vincular o conceito de educar com o desenvolvimento da criança, ou melhor, ao favorecimento do desenvolvimento integral da criança, como sugere o RCNEI, implica um planejamento da parte dos/das professores/as em relação às atividades que irão propor para as crianças. Importante propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, ou seja, é necessário planejar cada atividade para que seus elementos constituintes contribuam para o desenvolvimento da criança.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, fixadas pela Resolução n. 5/2009, concebem o currículo como uma série de práticas que procuram fazer articulações entre os saberes adquiridos pelas crianças, isto é, o que elas já conhecem e vivenciaram, com os saberes que ainda não possuem, que dizem respeito aos conhecimentos socioculturais, científicos, tecnológicos, artísticos, ambiental e às relações interpessoais, buscando qualidade no trabalho pedagógico, de modo a propiciar o desenvolvimento integral para aquelas entre 0 e 5 anos de idade (BRASIL, 2010).

As Diretrizes apontam também que o currículo das instituições de educação infantil, em suas propostas pedagógicas, deverá permear a organização de materiais, espaços e tempos, assim como situações de aprendizagens que propiciem a construção de saberes e identidades, as interações e as vivências com diversas linguagens (BRASIL, 2010). Dessa forma, deve-se levar em consideração as especificidades de cada faixa etária, o ritmo pessoal de cada criança e as suas singularidades.

Assim, a organização do espaço físico nas instituições de educação infantil se constitui como elemento do currículo pela sua capacidade de se tornar um contexto educativo, gerando possibilidades, explorações, brincadeiras e interações diversas para bebês e crianças maiores, seja entre pares, com os/as professores/as, seja com os materiais disponibilizados no espaço, ampliando os saberes das crianças.

Figura 17: Pátio coberto – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

O pátio coberto possui atividades expostas, que não estavam ao alcance das crianças, possui várias mesas e cadeiras para as crianças realizarem atividades, foi possível observar também alguns brinquedos industrializados ao alcance das crianças.

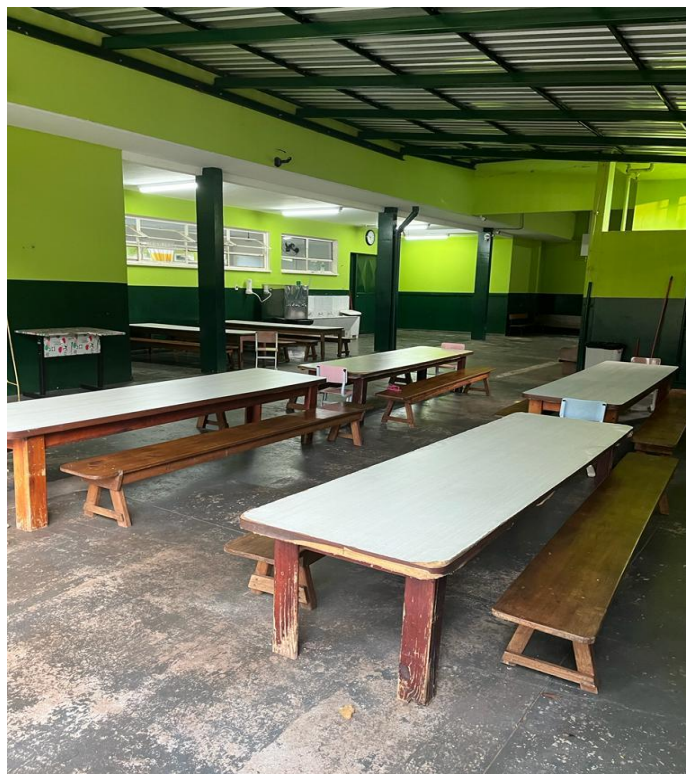
Figura 18: Lavatório – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Na Figura 18, foi possível observar um lavatório revestido de azulejo, que serve para as crianças lavarem as mãos, e logo ao lado dele um bebedouro de alumínio, com água filtrada e refrigerada, sendo possível ver melhor na Figura 20.

Figura 19: Espaço para refeição – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Figura 20: Espaço para refeição (bebedouro) – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Conforme apresentado nas Figuras 19 e 20, o refeitório é composto por mesas e bancos coletivos e baixos. As crianças não trazem o lanche de casa. As Turmas de Creche (3 anos) são as primeiras turmas a serem atendidas e fazem juntas a refeição

ofertada pela instituição. Os/As professores/as permanecem durante esse horário junto com as crianças servindo e incentivando a alimentação, conforme relato da diretora.

No texto “Infância e alimentação: embalagens como engrenagem da indústria cultural”, Lessa e Mwewa (2017, p. 319) analisam “[...] como o processo de massificação, em que a infância toma lugar, dá-se a partir de uma dimensão básica e vital como a alimentação?”. Segundo os autores, em relação aos alimentos servidos em creches públicas, ou seja, em espaços públicos:

[...] o contexto educativo ainda se configura enquanto espaço protetivo sem o convencimento premeditado, proporcionando outras instâncias de mediação. O alimento socializado em contexto formativo não precisa de propaganda direta com os seus consumidores últimos, portanto esse alimento está destituído de mediação “motivadora” para o consumo, porque é mediado por uma intencionalidade pedagógica. Em outras palavras, este alimento chega para os consumidores últimos (as crianças) desprovido de mediação mercadológica que antecedeu o momento do consumo, mas potente de outras mediações. Sendo assim, pode proporcionar ou valer-se do seu valor em si mesmo. O contexto escolar se reafirma, assim, como instância de proteção da infância em relação aos alimentos (LESSA; MWEWA, 2017, p. 321).

Nesse sentido, o espaço do refeitório configura-se em um dos espaços fundamentais para o processo formativo das crianças com certa proteção midiática.

O refeitório conta ainda com um lavatório grande de azulejo, utilizado pelas crianças quando estão participando de alguma atividade nos espaços externos. As Figuras 19 e 20 mostram o bebedouro.

Figura 21: Sala de arte – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

A Figura 21 mostra a organização da sala de arte. Essa sala é disponibilizada de acordo com um horário diferenciado para que todas as turmas do CEI possam frequentar.

Figura 22: Parque – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Na Figura 22, ao fundo, é possível observar o parque com areia e brinquedo para as crianças. Essa área é repleta de árvores, onde é possível a exploração do mundo natural através de brincadeiras ao ar livre.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição, em relação à organização do espaço físico, o documento descreve:

O CEI apresenta espaços ricos em áreas externas, nesses ambientes encontramos gramados, árvores, terra e todos esses elementos que favorecem a ação pedagógica. Com a fauna (pássaros, quatis, saguis, cotias, entre outros) e flora (flores, grama e árvores) a diversidade e possibilidades de experiências são concretas. Entre esses espaços destacamos o parque de areia com escorregas, balanços e gira gira, além dos brinquedos que as crianças utilizam com ludicidade para brincar e o campinho onde realizamos atividades com bolas, piqueniques, pesquisa, brincadeiras com corrida, além de podermos apreciar o sol e as sombras. No chão dos pátios cobertos e descobertos conseguimos trabalhar com atividades de corda, de músicas, de desenhos com giz, brincar de corre cotia, coelhinho saiu da toca, ciranda, amarelinha entre outras brincadeiras. Todos esses espaços são utilizados com grande frequência, de maneira planejada, por todas as turmas e proporcionam o desenvolvimento de competências como iniciativa, autonomia, segurança e confiança (PPP, 2022, p. 7).

Ao analisar o espaço físico externo do centro de educação infantil, por meio das imagens geradas, percebeu-se que o CEI oferece muitas possibilidades de interação com a natureza, um espaço que pode ser muito bem aproveitado pelas crianças e professores/as.

2.1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) “Tupinambá”

No dia 29 de março de 2023, após receber autorização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS para a visita a campo da Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Lina Lemes de Oliveira, conhecida como EMEI “Tupinambá”, a pesquisadora entrou em contato com a instituição via telefone e não obteve sucesso, então se deslocou até a instituição para se apresentar para a diretora no mesmo dia. O atendimento demorou um pouco, pois a coordenadora e a diretora estavam realizando atendimento de pais presencialmente e realizando tentativas telefônicas para os responsáveis por uma criança que estava febril.

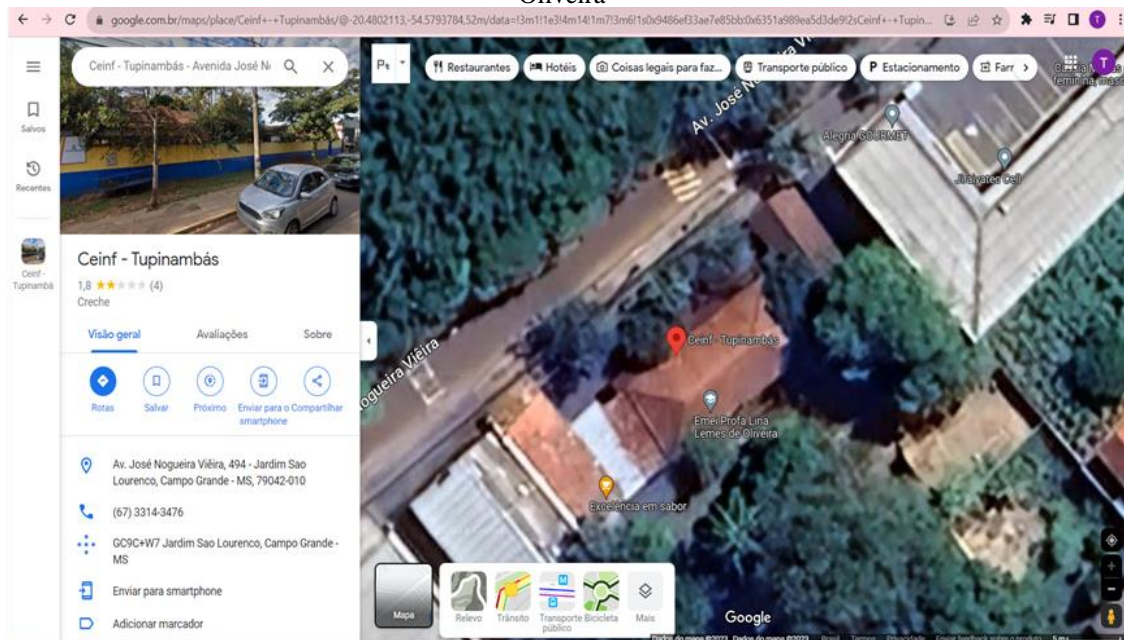
Neste mesmo dia a diretora apresentou os espaços físicos da EMEI, sendo possível realizar alguns registros fotográficos de espaços que não estavam sendo ocupados pelas crianças.

Em relação ao nome da Instituição, a pesquisadora recebeu informação da coordenadora que a criação da escola primeiramente teve o nome de Centro de Educação Infantil (CEINF) “Tupinambá”, porém, quando indagada, não soube responder o porquê do nome.

A coordenadora relatou ainda que a Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), adequou e padronizou, mediante publicação no Diário Oficial de Campo Grande (DIOGRANDE), a nomenclatura que designa os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino (REME) para a nova sigla: Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), por meio do Decreto n. 13.755, de 8 de janeiro de 2019, publicado no DIOGRANDE, n. 5458 de 9 de janeiro de 2019.

Foi disponibilizado pela diretora, para leitura *in loco*, o Projeto Político Pedagógico da instituição.

Figura 23: Localização geográfica da Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Google Maps – Acesso em: set. 2023.

Ressalta-se que a alteração da nomenclatura está de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de

1996. A alteração atende a uma antiga reivindicação da categoria e justifica-se pela necessidade de se adequar e padronizar a nomenclatura que designa os centros de educação infantil, conforme a legislação.

Figura 24: Fachada de entrada da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

Na Figura 24, é possível observar o portão de entrada, o qual não permite visualizar o interior da escola. A partir da entrada do portão principal, temos acesso a um pátio, à sala da Coordenação Pedagógica, à Sala da Direção e à Secretaria, sendo esses espaços bem reduzidos, na entrada também conseguimos visualizar um pátio lateral e o parque infantil que é um espaço muito amplo e com muitas árvores.

Quadro 3: Quantidade de crianças por sala da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira (2023)

TURMA	QUANTIDADE DE MENINOS	QUANTIDADE DE MENINAS	TOTAL DE ALUNOS
Grupo 2 A	10	5	15
Grupo 3 A	8	7	15
Grupo 3 B	7	5	12
Grupo 3 C	8	7	14
Grupo 4 A MAT	8	4	12
Grupo 4 B VESP	6	8	14
Total de alunos(as)			82

Fonte: Acervo EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.

A instituição foi fundada em 14 de setembro de 1991, atende atualmente a 82 (oitenta e duas) crianças, de dois anos a cinco anos e onze meses de idade. O espaço físico da instituição é um prédio alugado. A EMEI Tupinambá, como é conhecida, está exclusivamente voltada para o atendimento dos filhos das comunidades dos bairros que ficam no entorno da instituição.

Figura 25: Pátio de entrada da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

O atendimento prestado é em tempo integral, das 7h às 17h. Durante esse período, a rotina da instituição é organizada. O quadro de funcionários da Escola Municipal de Educação Infantil possui um total de 37 (trinta e sete) profissionais, conforme relato da diretora, não sendo disponibilizadas mais informações.

Quadro 4: Quantidade de funcionários/as da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira (2023)

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS(AS) NA “EMEI Profª Lina Lemes de Oliveira” - 2023		
COLABORADOR	TOTAL	FUNÇÃO
PROFESSOR EFETIVOS	07	Professor
PROFESSOR CONVOCADO	06	Professor
DIRETORA	01	Diretora
COORDENADORA	01	Coordenadora
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS EFETIVOS	02	01 – Aux. Administrativo 01 – Educadora Infantil
FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS/TERCEIRIZADOS	20	02 – Limpeza 02 – Cozinha 02 - Agente Patrimonial 14 – Assistente Educação Infantil
TOTAL		37

Fonte: Acervo EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira.

A instituição conta com 5 (cinco) salas de atividades e atualmente são 6 (seis) turmas, sendo que são duas turmas do grupo 4 (quatro), crianças de quatro anos, e essas turmas são meio período cada uma.

A diretora informou que a instituição está com um projeto de ampliação e reforma com objetivo de resolver algumas demandas como ampliação dos banheiros e reformas das salas, entre outras questões da instituição.

Figura 26: Sala de atividade da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mar. 2023.

As salas de atividades não possuem muitos mobiliários, pois o espaço físico é bem reduzido, o piso é de cerâmica e as janelas das salas não são da altura das crianças.

Ao observarmos a imagem da sala de educação infantil, é possível notar que a disposição dos objetos no espaço pode facilitar ou não as experiências e apropriações.

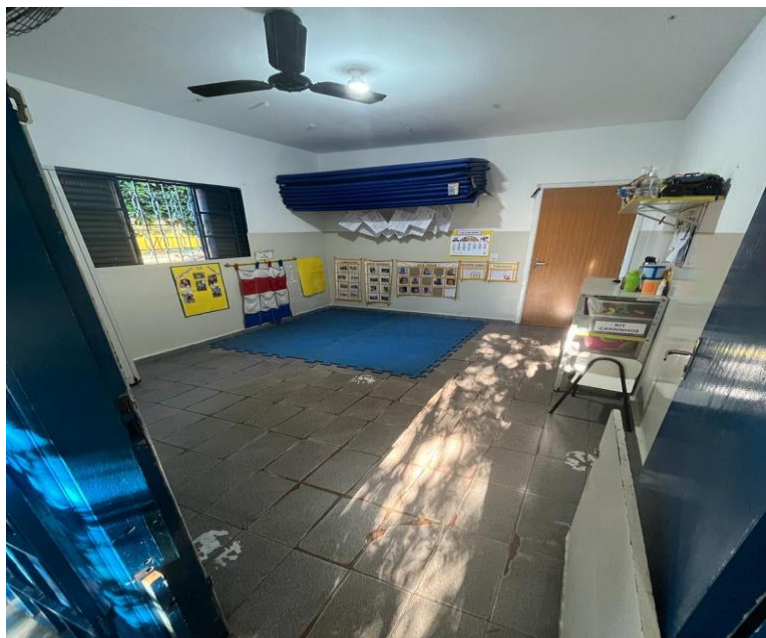
As relações entre as crianças ou mesmo entre estas e os adultos podem ser favorecidas ou não de acordo com a disposição dos mobiliários e organização do ambiente.

Nesse sentido, de acordo com Zabalza (1998, p. 235):

O espaço jamais é neutro. A sua estruturação, os elementos que o formam, comunicam ao indivíduo uma mensagem que pode ser coerente ou contraditória com o que o educador(a) quer fazer chegar à criança. O educador(a) não pode conformar-se com o meio tal como lhe é oferecido, deve comprometer-se com ele, deve incidir, transformar, personalizar o espaço onde desenvolve a sua tarefa, torná-lo seu, projetar-se, fazendo deste espaço um lugar onde a criança encontre o ambiente necessário para desenvolver-se.

A organização do espaço físico não pode ser vista apenas como um contexto de aprendizagem, ela apoia a criança no processo de definição de sua identidade. Afinal, a criança se desenvolve a partir de suas experiências no ambiente.

Figura 27: Sala de atividade (outro ângulo) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Dentro da sala, encontram-se brinquedos que ficam guardados em prateleiras. Alguns deles ficam de fácil acesso, guardados em caixas plásticas (como o Kit Carrinho), outros ficam na parte superior da prateleira juntamente com materiais utilizados pelos/as professores/as para a realização de atividades.

Figura 28: Sala de atividade (colchonetes) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mai. 2023.

Dentro da sala de atividade, encontram-se também os colchonetes, empilhados numa prateleira afixada na parede superior da sala, estes são utilizados para as crianças que são do tempo integral, como relatou a coordenadora da instituição, para o horário do “soninho” das crianças.

Segundo Zabalza (1998, p. 249):

A forma como organizamos e administramos o espaço físico de nossa sala de aula, constitui por si só, uma mensagem curricular, reflete o nosso modelo educativo [...] A forma como organizamos espaços e cada uma de suas áreas e elementos reflete direta e indiretamente o valor que lhe damos e a função que lhe outorgamos e, além disso, diz muito em relação ao tipo de comportamento instrutivo e transmite o que esperamos de nossos alunos(as).

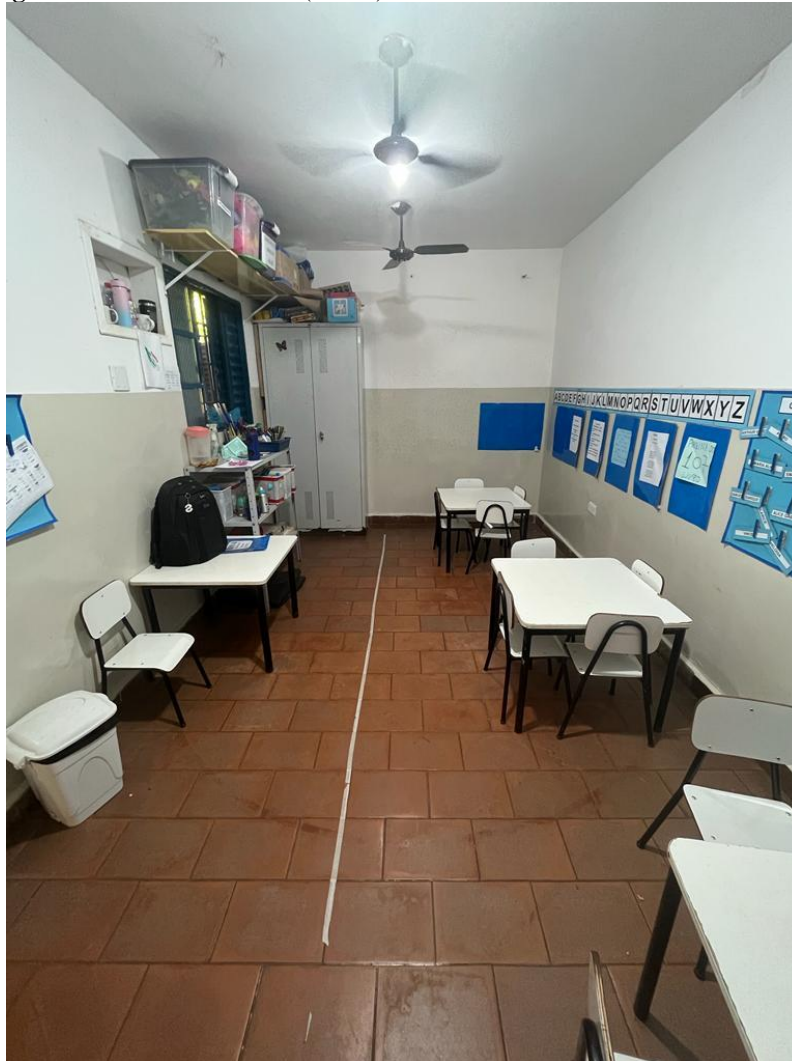
Um mesmo local/espaço físico pode ser utilizado de diversas formas, sendo o modo de organização do espaço um aspecto muito importante para o desenvolvimento das crianças.

Os documentos ressaltam a importância de um espaço físico que permita que a criança dele se aproprie, vivenciando aí a sua experiência de ser criança. Ou seja, para que a criança possa se movimentar com liberdade e sem riscos, é preciso encontrar medidas apropriadas ao seu tamanho, para que possa participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas, mas nem sempre encontramos isso na prática, sendo

necessário adaptações para que, ao mesmo tempo, este espaço possa oferecer ao adulto características que lhe possibilite trabalhar com todas as condições necessárias para tal.

Se observarmos a arquitetura da janela nas imagens das figuras 26, 27, 28 e 29, identificamos que se encontra em uma posição alta, fora do alcance das crianças, de modo que elas não conseguem observar do lado de fora a chuva caindo, as folhas das árvores balançando, a movimentação de outros/as professores/as nos demais espaços, ou seja, não propicia uma interação com o ambiente do lado de fora da sala.

Figura 29: Sala de atividade (mesas) da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mai. 2023.

Essa sala de atividades apresenta um arranjo com mesas e cadeiras ao redor das paredes, as janelas não estão à altura das crianças. O centro fica livre, pois o espaço é bem reduzido. Analisando o quadro de quantidade de crianças, sabe-se que nesta sala ficam as crianças do grupo 4, uma turma no turno matutino e outra turma no vespertino,

observa-se também que, pela quantidade de crianças, essa sala deveria ter metragem maior, conforme os documentos estudados.

Figura 30: Banheiro da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

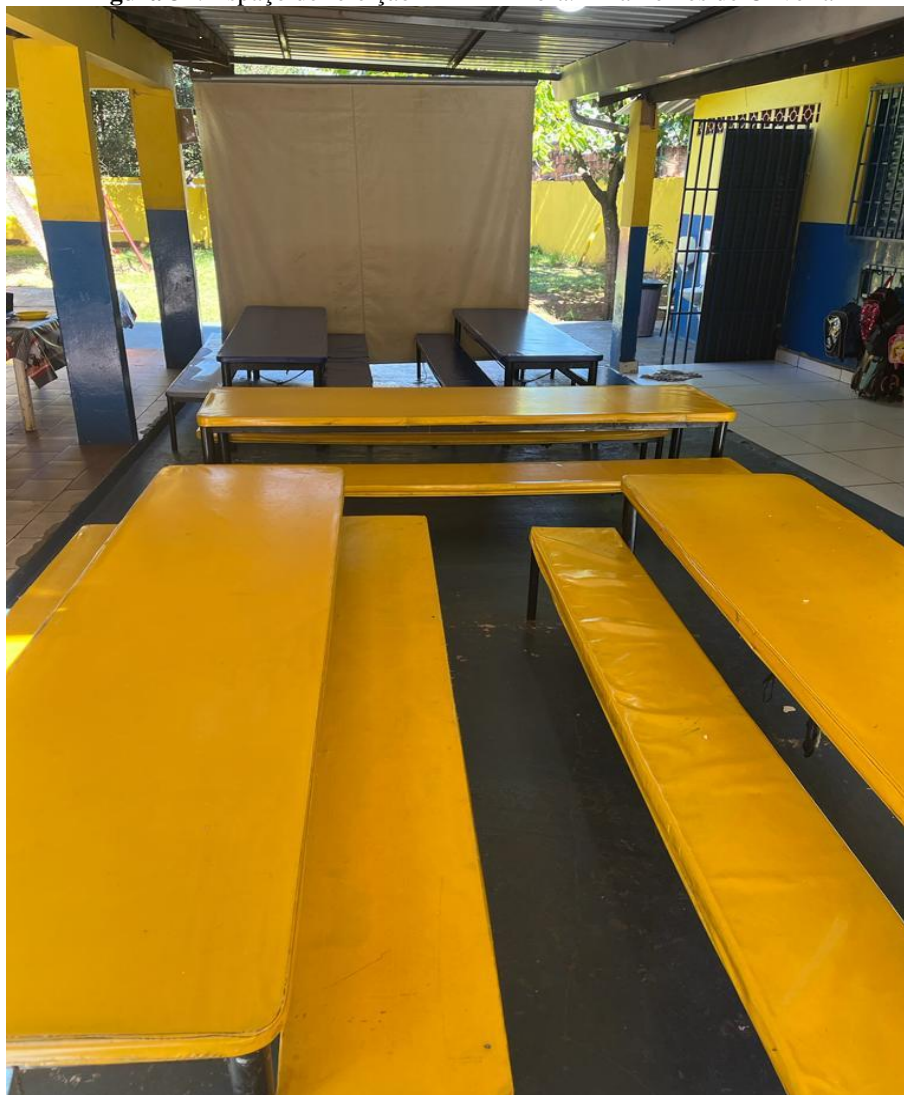
O banheiro possui espaço para dois chuveiros e dois vasos sanitários que estão ao alcance das crianças. A pia fica do lado de fora do banheiro. Os banheiros são de uso coletivo das crianças. As salas não possuem banheiro em seu interior. A coordenadora relatou que as crianças usam somente esse banheiro, sendo um vaso sanitário para os meninos e outro para as meninas. A instituição possui dois banheiros, sendo um para as crianças, conforme a Figura 30 acima, e outro para os profissionais que atuam na escola.

Vale ressaltar que o documento vigente, que dispõe sobre o credenciamento e a autorização de funcionamento da educação infantil das instituições de ensino do município de Campo Grande/MS, nos apresenta, em seu artigo 16, que os banheiros devem apresentar vasos sanitários adequados à faixa etária a ser atendida e respeitar a

relação de um vaso para 20 crianças e instalações para banho, com espaço apropriado para se enxugar e se vestir, sendo que nesta instituição existe somente esse banheiro para 82 crianças utilizarem.

A instituição está com um projeto de ampliação e reforma com objetivo de resolver estas e outras questões, conforme relatado anteriormente no texto.

Figura 31: Espaço de refeição – EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Conforme apresentado na Figura 31, o espaço que as crianças realizam suas refeições é composto por mesas e bancos coletivos e baixos. As crianças não trazem o lanche de casa. Todas as turmas que ficam em tempo integral fazem juntas a refeição ofertada pela escola. As professoras e auxiliares permanecem durante esse horário junto com as crianças servindo e incentivando a alimentação. A escola possui pias instaladas

de acordo com a especificidade dos documentos, ou seja, na altura das crianças, para a higiene delas, localizadas perto banheiro e do refeitório.

Figura 32: Parque (brinquedos de ferro) – EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – mai. 2023.

O espaço onde fica o parque é um local amplo, possui grama e terra, com brinquedos antigos de ferro e pneus de borracha pintados de diferentes cores, e o espaço possui também muitas árvores e muita sombra.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que explicita a proposta educacional da instituição. Para melhor compreender a organização e o funcionamento da EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira, consultamos o PPP (2022) da instituição e observamos alguns aspectos que puderam contribuir para a pesquisa. De acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição, em relação à organização do espaço físico, aos equipamentos e aos materiais pedagógicos:

O ambiente externo da Instituição conta com: parque de brinquedos, um brinquedo de madeira com nome de casa do Tarzan que é um espaço que permite a criança explorá-lo, aprimorando sua motricidade, parque de pneus, espaço lousa mágica, espaço arte no azulejo, espaço cama de gato, varanda e espaços abertos como pátio e espaço recreativo I e II. Para que haja interações de todos os Grupos, em todos os espaços físicos e que todos sejam contemplados é organizado um cronograma de utilização com dia da semana e horário a ser utilizado por cada turma, garantindo dessa forma o direito de todas as crianças explorarem esses espaços. Porém essa organização não é rígida ou inflexível, permite adequações e mudanças conforme diálogo com os professores, coordenação e direção (PPP, 2022, p. 43).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Qualidade para a educação Infantil:

Área externa que convida para as experiências corporais desafiadoras e seguras ao mesmo tempo em que possibilita a interação entre crianças de diferentes faixas etárias e adultos. Promove o bem-estar, a segurança, as interações, explorações e descobertas (BRASIL, 2006, p. 104).

O espaço físico externo da escola, conforme análise das imagens, demonstra ser um espaço favorecedor de dinâmicas e vivências mais enriquecedoras, alegres, proativas, inclusivas, inovadoras e potentes para todas as crianças da instituição. Ao analisar o espaço físico externo da escola, por meio das imagens coletadas, percebe-se que a escola oferece muitas possibilidades de ação, interação e cooperação com a natureza.

III. ESPAÇOS ESQUECIDOS: O QUE DIZEM AS IMAGENS

A maior riqueza do homem
 É a sua incompletude.
 Nesse ponto sou abastado.
 Palavras que me aceitam como sou - eu não
 aceito.
 Não aguento ser apenas um sujeito que abre
 portas, que puxa válvulas, que olha o
 relógio, que
 compra pão às 6 da tarde,
 que vai lá fora,
 que aponta lápis,
 que vê a uva etc, etc.
 Perdoai
 Mas eu preciso ser outros.
 Eu penso renovar o homem
 usando borboletas
 (BARROS, 1998).

Buscamos inspiração na pesquisa etnográfica e, para Geertz (1989), a etnografia não é apenas uma questão de método, mas sim um esforço intelectual do pesquisador.

Geertz (1989, p. 4) salienta que “praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário e assim por diante”. No campo da educação, a etnografia revela-se em compreender o processo educativo. Dessa forma, tal abordagem nos interessa pela aproximação com o contexto das instituições nas quais a pesquisa se desenvolveu. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi inspirada na perspectiva etnográfica.

Para a elaboração dessa pesquisa, a fotografia foi uma técnica fundamental para a produção das imagens dos diferentes espaços físicos observados nas duas instituições de educação infantil.

Benjamin (2012) entende que a fotografia torna acessível aquilo que nossos olhos não conseguem perceber: “a fotografia revela esse inconsciente ótico”, pois interrompe o olhar viciado ao propiciar outros ângulos de visão. A fotografia proporciona um novo olhar e o início de outros sentidos.

Por meio dos estudos realizados, principalmente baseando-se no pensamento de Walter Benjamin (2009), ao analisar as imagens produzidas das duas instituições de educação infantil, foram feitas algumas reflexões e inferências: sabendo que as visitas foram em dias e horários diferentes nas duas instituições de educação infantil, observou-

se que alguns espaços externos das instituições não estavam ocupados por crianças, durante os dias visitados, sendo possível fazer o registro das fotos nestes espaços. Então, pergunta-se: será que estes espaços estão esquecidos, ou pouco utilizados, são menos importantes, ou não seria o horário conforme a rotina da instituição? Muitas inquietações surgiram após as análises das imagens lembrando da permanência da pesquisadora nos espaços escolhidos.

No poema citado em epígrafe, Manoel de Barros faz uma reflexão sobre as rotinas, trazendo a incompletude do homem e compreendendo que é “preciso ser outros”. Segundo esse autor, a incompletude do homem não se resume em viver sua existência baseada em rotinas e horários definidos e inflexíveis.

Por um lado, temos o poeta brasileiro Manoel de Barros que, brincando com as palavras, nos faz refletir sobre nossa conformidade passiva com o sistema dominante e, por outro, temos as obras de Walter Benjamin que nos levam à reflexão quanto ao empobrecimento das experiências que pressupõe um esvaziamento ou até um esquecimento de espaços e de tempos formativos humanos: escuta e compartilhamento de experiências com o outro (aprender e ensinar); leitura (livros, literatura, romances); entregar-se à comunicabilidade das obras artísticas (única e autêntica) e até ao silêncio.

Na verdade, essas condições formativas, muito bem pontuadas por Walter Benjamin (2009), estão sendo arrancadas/apagadas da nossa sociedade sob a égide da valorização da comunicação instantânea e apenas informacional, dotada de um apelo imagético de cores e sensações que não nos permite desenvolver a própria experiência.

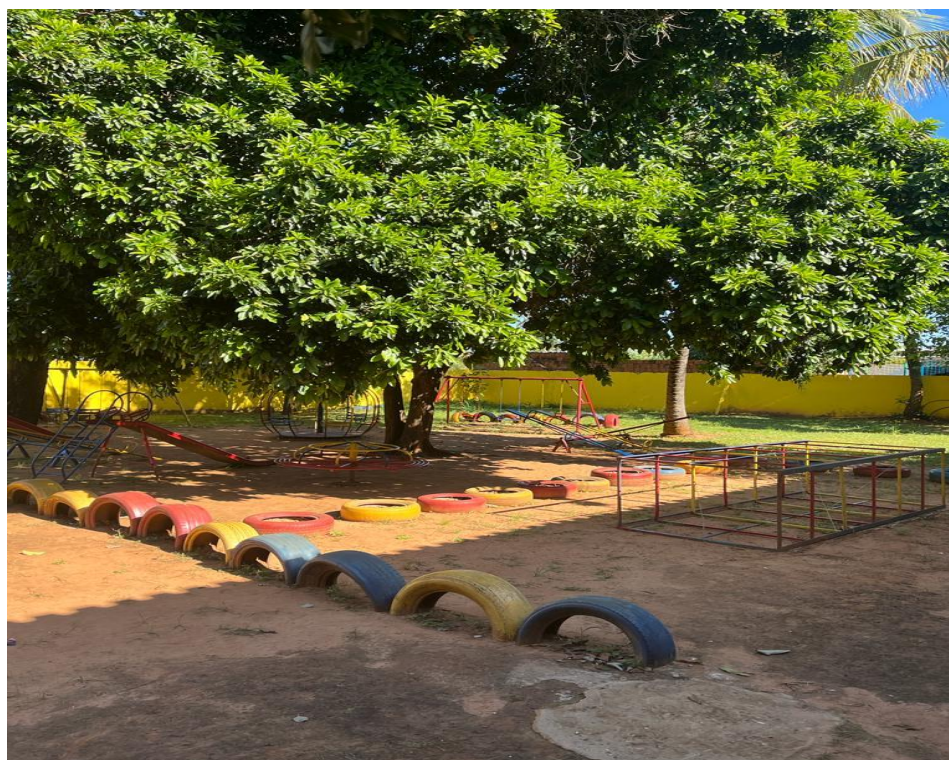
É na relação com o outro e na descoberta das insignificâncias das coisas e do mundo que o homem se constrói e se renova. As ações rotineiras podem e devem ser vivenciadas de formas diferentes para inaugurar o novo.

Figura 33: Parque – Centro de Educação Infantil ZEDU



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Figura 34: Parque da Escola de Educação Infantil Profa. Lina Lemes de Oliveira



Fonte: Acervo da pesquisadora – abr. 2023.

Ao pensar nos parques infantis, nas estruturas sistematicamente idênticas, refletimos: esse espaço foi construído para a criança e com a criança? O que estes espaços podem proporcionar para as crianças? De que maneira as crianças mais brincam no parque? O que a criança mudaria nesse espaço? Como deixar esse espaço

satisfatoriamente pensado para estimular a curiosidade e a imaginação da criança, mas inacabado para que ela se aproprie e transforme esse espaço através da sua própria ação.

De acordo com o pensamento de Walter Benjamin (2009), as crianças sentem-se irresistivelmente atraídas pelos destroços que surgem da construção, do trabalho no jardim ou em casa, da atividade do alfaiate ou do marceneiro. Nesses restos que sobram elas reconhecem o rosto que o mundo das coisas volta exatamente para elas, e só para elas. Nesses restos, elas estão menos empenhadas em imitar as obras dos adultos do que em estabelecer entre os mais diferentes materiais, através daquilo que criam em suas brincadeiras, uma nova e incoerente relação.

Benjamin (2009) enfatiza que as crianças percebem as coisas pelos sentidos (corpo), e o ambiente externo proporciona essas experiências. Como a experiência sensorial ao brincar na terra, as outras texturas que encontrarão e a experiência sonora ao ouvirem os sons que a natureza produz. As variadas transformações que ocorrem na natureza também serão percebidas pelas crianças, o plantio e o cultivo de uma horta as ajudarão a compreender esses processos de transformações e do crescimento, com esse tipo de atividade as crianças se sentirão importantes e mais independentes, aprendendo com a interação que terão com os amigos.

O espaço “parque” está sendo usado apenas para o uso dos *playgrounds*? Ele também pode ser um espaço para criar jogos ou outros tipos de brincadeiras? Ali a criança pode aprender a ter o cuidado com a natureza e também que tipo de exploração elas poderão fazer nesse espaço? Será que no calor pode ser dado banho com mangueira nas crianças, ou tem que ter um espaço específico para o banho? Será que nestes espaços é possível sentar com as crianças na natureza para contar uma história? É importante que elas possam interagir umas com as outras, com a natureza e com os materiais disponíveis a elas nesse espaço. As brincadeiras são sempre dirigidas ou a criança tem o direito de imaginar, de inventar?

Durante a leitura do Projeto Político Pedagógico das duas instituições, e em relação à organização do espaço físico, aos equipamentos e aos materiais pedagógicos, foi possível observar que a escrita está presente no documento, porém o espaço físico externo poderia ser explorado melhor, visto que as duas instituições possuem um espaço físico externo que pode ampliar e enriquecer as brincadeiras e experiências das crianças, ou seja, esse direito de aprendizagem é preciso ser lembrado e vivido.

Para Walter Benjamin (2012, p. 250), “de uma maneira geral, os brinquedos documentam como os adultos se colocam com relação ao mundo da criança”. Os

comportamentos começam a ser apreendidos como naturais desde muito cedo, ou seja, na infância. Por isso, um olhar à esfera do “semelhante”, como nos diz Benjamin (2012), é de fundamental importância para que possamos compreender as diferentes dimensões e razões do saber chamado “oculto”. Segundo o autor, esse olhar deve estar voltado principalmente para a reprodução dos processos que engendram tais semelhanças, sem, no entanto, perder a dimensão de que é o homem quem produz a semelhança, por meio de uma faculdade chamada, não só pelos autores da Teoria Crítica, de “mimética”.

Para o filósofo alemão Walter Benjamin, essa faculdade humana se constrói na infância, principalmente nos espaços das brincadeiras e dos jogos, que são impregnados de comportamentos miméticos que vão além da imitação de pessoas. Nesse sentido, a capacidade mimética cumpre um importante papel na formação do sujeito, pois é na educação infantil que as crianças se apropriam dos elementos culturais dos adultos, internalizando, reproduzindo e reinventando gestos, modos de andar, de falar, de sentir, de ser. Porém, “as crianças não apenas imitam os outros, mas representam e reelaboram o mundo, desenvolvendo com isso, ao brincarem, uma forma de conhecimento não-conceitual” (VAZ, 2007, p. 3).

Heller (2014, p. 55) afirma que não há vida cotidiana sem imitação. Na assimilação do sistema consuetudinário, jamais procedemos meramente “segundo preceitos”, mas imitamos os outros; sem mimese, nem o trabalho nem o intercâmbio seriam possíveis. Segundo a autora Agnes Heller (2014, p. 55):

Como sempre, o problema reside em saber se somos capazes de produzir um campo de liberdade individual de movimentos no interior da mimese, ou, em caso extremo, de deixar de lado completamente os costumes miméticos e configurar novas atitudes. Naturalmente, existem na vida cotidiana setores nos quais não é necessária a individualização da mimese, bem como épocas nas quais ela se torna supérflua; ademais os tipos e os graus de individualização são necessariamente diversos nas várias esferas vitais, nas diferentes épocas e situações.

A reflexão apresentada nesse capítulo tem a intenção de evidenciar quais atividades, aparentemente, sem importância podem ter um significado especial para as crianças que as vivenciam. Significados que, muitas vezes, são apresentados de modo diferente do nosso habitual entendimento, revelam nossa relativa limitação em compreender as realizações do outro.

Tanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010) quanto a BNCC (2018), como documentos normativos, garantem a “[...] exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza”. Além de reconhecer que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a preservação da natureza valorizando uma maior conexão com o mundo natural.

Para Horn e Barbosa (2021, p. 29):

Os espaços naturais são importantíssimos para as crianças pequenas e apoiam seu processo de aprendizagem, pois constituem desafios, exigem atitudes, forjam ações. A natureza permite a ação das crianças com maior independência e liberdade, o que qualifica a brincadeira, pois há muitos modos de brincar e jogar nos parques, pátios, jardins e campos, e, finalmente, possibilita estabelecer novos relacionamentos entre crianças de diferentes sexos, idades, estilos.

A interação e o contato com o espaço físico externo possibilitam às crianças a vivência de uma leitura social do mundo, nessa perspectiva, aprender a observar, sentir, ver e cuidar da natureza é fundamental para que as crianças tenham boas experiências de aprendizagem.

Segundo Fleury (2018, p. 10), “a criança está cada vez mais emparedada e institucionalizada, e de que falta tempo e liberdade para interagir com espaços mais amplos e com a natureza”. Nestes momentos de contemplação e conexão com a natureza, a criança elabora conceitos e se integra como um ser vivo e pertencente ao meio que a cerca.

O tempo do brincar para a criança não é medido pelo relógio, não é da ordem dos minutos; o tempo das brincadeiras é o tempo da experiência, como explica Benjamin, o tempo de produção de sentidos sobre si e sobre o mundo. As crianças precisam de tempo e contemplação para se relacionarem com o meio e os objetos e ressignificá-los.

PALAVRAS FINAIS

Nem todos os espaços destinados à educação e ao cuidado de crianças vêm ao encontro das necessidades básicas das crianças e dos profissionais envolvidos, embora existam alguns espaços físicos repletos de estímulos e muito bem planejados para determinadas atividades, alguns espaços ainda são esquecidos ou são muito insuficientes para a utilização.

Ao elaborar este estudo, procuramos enfatizar que o modo de organização do espaço físico é um dos aspectos fundamentais da proposta educativa para a Educação Infantil.

Os mobiliários, equipamentos e recursos materiais, de um modo geral, devem suprir as necessidades tanto da criança, quanto do adulto, visando atender ao máximo os objetos propostos para que se possa planejar e executar as ações educacionais, contemplando assim o convívio e conforto das crianças e dos adultos.

Assim, as salas não precisam ser pensadas somente como “alojamento de equipamentos” e “depósito de crianças”, mas sim como um ambiente prazeroso, confortável, criativo e principalmente estimulante.

É importante ressaltar que o ambiente escolar adequado para crianças de 0 a 5 anos de idade deve ser acolhedor e proporcionar confiança e autoestima, ou seja, cuidadosamente organizado em suas particularidades para que as crianças possam orientar-se nas suas explorações e escolhas, onde a organização dos espaços físicos e propostas educacionais caminhem sempre juntas.

Portanto, é necessário conhecer a criança, saber como ela se desenvolve, como aprende e como se relaciona com o mundo.

Acreditamos na transformação da sociedade através da educação, e é importante considerar que o cotidiano das escolas infantis está impregnado de vínculos afetivos em que o adulto tem importante papel de favorecer, de mediar a compreensão e a interpretação do mundo pela criança.

Uma das formas de legitimar isso pode ser a diversificação do lugar das atividades, dentro da instituição, aproveitando e explorando os espaços disponíveis (sombra das árvores, parque, etc.), ou organizando passeios, entrevistas, contatos com diferentes elementos culturais, propiciando momentos prazerosos e desafiadores para as crianças.

Organizar o espaço da escola de educação infantil incentivará, estruturará experiências corporais, afetivas, sociais e a construção das diferentes linguagens infantis.

Cada escola é diferente em sua estrutura física, sendo que as medidas, os espaços e as determinadas distribuições são fixas. Nesse contexto, o que se torna possível é a adaptação dos espaços às necessidades educativas. A organização dos espaços e materiais se constitui em instrumento fundamental para a prática educativa.

É possível notar, com este estudo, que a especificação de metragem nem sempre é seguida na construção das instituições de educação infantil, pois os organismos que as administram, na maioria das vezes, não seguem nenhuma norma. Vale relatar que, em uma das instituições pesquisadas, o banheiro, especificamente o número de vasos sanitários em relação à quantidade de crianças da instituição, não está de acordo com a legislação vigente.

Acreditamos que o espaço físico e social é fundamental para o desenvolvimento das crianças, na medida em que ajuda a estruturar as funções motoras, sensoriais, simbólicas e relacionais. Inicialmente as crianças têm as suas percepções centradas no corpo; concomitantemente com o desenvolvimento corporal, sua percepção começa a descentrar-se e estabelecer as fronteiras do eu e do não eu.

Consequentemente, os espaços educativos não podem ser todos iguais, o mundo é cheio de contrastes e de tensões, sendo importante as crianças aprenderem com isso.

Os espaços físicos na educação infantil podem, acima de tudo, proporcionar condições para que as crianças possam usufruí-los em benefício de seu desenvolvimento integral, como garante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) n. 9394/96.

Em se tratando de desenvolvimento e aprendizagem infantil a partir de uma perspectiva da criança como sujeito ativo, participativo e de direitos, não são somente as demandas da escola e o seu funcionamento que devem ser consideradas, é preciso fundamentalmente escutar as demandas das crianças quanto às suas necessidades e interesses na organização desses espaços.

É necessário refletirmos se o espaço físico da educação infantil é um determinante ou um limitante das experiências possíveis para as crianças.

Tudo é potencialmente território educativo e, portanto, sujeito a acolher a intencionalidade pedagógica.

O espaço físico da Educação Infantil é suficientemente pensado para atender às necessidades, estimular a imaginação e curiosidade das crianças? Esse espaço é incompleto para que ela se aproprie e transforme-o por meio de sua ação (imaginação)?

Faz-se necessário ampliar a concepção de que a aprendizagem só ocorre dentro dos espaços escolares, especialmente nas salas de aula, é necessário valorizar todo e qualquer espaço físico da escola de educação infantil, interno e/ou externo, ao ar livre, assim como os espaços extramuros.

Assim, olhar o espaço físico como elemento integrador do processo educativo é fundamental para o funcionamento e para o desenvolvimento da criança na Educação Infantil, com aquela curiosidade que nos move, que nos inquieta nos fazendo aprender e ensinar.

Então, cabe uma reflexão: nas escolas as crianças estão sendo subjugadas? Estão sendo escutadas? Estão manifestando livremente outros “comportamentos” que não sejam aqueles adotados pelos adultos?

Acredita-se que as obras de Benjamin contribuem para novas interpretações e compreensões, para a descoberta de novas experiências, tendo em vista que o outro sempre será o lugar de encontro com a nossa própria identidade, pois não pode haver memória sem o outro.

Portanto, compreender a importância do espaço físico no desenvolvimento infantil pode ajudar formuladores de políticas públicas, professores, pais e cuidadores para criar um ambiente propício que promova o crescimento e desenvolvimento integral das crianças.

Importante compreender que o uso de todos os espaços físicos da escola é essencial, pois geram conhecimentos e favorecem o desenvolvimento integral das crianças e permitem que elas explorem e conheçam o mundo ao seu redor, utilizando habilidades importantes.

Apesar da clareza apresentada nos documentos que norteiam o currículo da Educação Infantil no que diz respeito ao espaço físico externo, o que precisamos refletir é se as crianças passam a maior parte da jornada diária dentro das salas de atividades no interior das instituições. O que revela a rotina em relação à utilização do espaço físico externo, será que as crianças permanecem sempre em ambientes fechados, com janelas altas e estreitas, deitadas em berços ou sentadas em suas cadeiras fazendo atividades?

Ressalta-se que as vivências nos espaços escolares e o contato com a natureza favorecem a criação de atitudes de cuidado e responsabilidade com o ambiente que nos cerca.

Salienta-se a necessidade de propor reflexões para que os/as professores/as possam planejar intervenções nos diversos espaços físicos da educação infantil, permitindo que as crianças tenham autonomia para explorá-los na convivência entre os pares e com os adultos, proporcionando aprendizagem e desenvolvimento.

Espera-se que este estudo possa ampliar as discussões e reflexões sobre o uso dos espaços físicos nas Escolas de Educação Infantil, com ênfase na exploração dos espaços naturais e externos como propulsores da aprendizagem e do desenvolvimento integral das crianças. Que esta pesquisa possa ser a voz das crianças dessas instituições pesquisadas!

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. **Educação infantil**: creches – atividades para crianças de zero a seis anos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1999.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução de Joaquim José de Maura Ramos. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamentos**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

BATISTA, Rosa. **A rotina no dia-a-dia da creche**: entre o proposto e o vivido. 1998. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras Escolhidas I. Tradução de Paulo Sérgio Rouanet. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2. ed. Tradução de Marcos Vinicius Mazzari. São Paulo: Editora 34, 2009.

BENJAMIN, Walter. **Rua de mão única**: Infância berlinense. Tradução de João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

BRASIL, MEC; CNE, CEB. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Resolução CEB-CNE**, v. 1, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 397 p.

BRASIL. **Creche urgente**: espaço físico. Conselho Nacional dos Direitos da mulher/ Conselho Estadual da Condição Feminina. Brasília: CF, 1988.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/basenacional-comum-curricular-bncc> Acesso em 2 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. COEDI. **Subsídio para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Brasília: MEC/SEF/DPEF/COEDI, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, 1998.

CARVALHO, Campos de; RUBIANO, M.R.B. **Organização do espaço em pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1998.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deliberação CME/CG/MS N. 2.463, DE 5 DE MARÇO DE 2020, **Dispõe sobre a organização, o credenciamento e a autorização de funcionamento da educação infantil, nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Campo Grande/MS**.

FARIA, A. L. G. Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na educação infantil, primeira etapa da educação básica. **Educação & Sociedade**, [s/l], v. 26, n. 92, p. 1013-1038, 2005.

FLEURY, Laís. Apresentação. *In*: BARROS, Maria Isabel Amando de *et al.* (Orgs.). **Desemparedamento da infância: a escola como lugar de encontro com a natureza**. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Alana, 2018.

FRAGO. Antônio Viñao; ESCOLANO, Agustín. **Currículo espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. Rio de Janeiro: DP&A, 1995.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 10. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HORN, Maria da Graça Souza; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Relatos de experiências: Programa Reinventando o Espaço Escolar e as oportunidades de uma infância bem vivida. *In*: HORN, Maria da Graça Souza; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Abrindo as portas da Escola Infantil: viver e aprender nos espaços externos**. Porto Alegre: Penso Editora, 2021. p.107-119.

LESSA, J. S.; MWEWA, C. M. **Infância e alimentação: embalagens como engrenagem da indústria cultural**. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 17, n. 2, p. 319–332, 2017.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação infantil**: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 1992.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. 48. ed. Tradução de Dom Marcos Barbosa. Rio de Janeiro: Agir, 2009.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas**: a reificação do espaço na teoria social crítica. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1993.

VAZ, A. F. Notas conceituais sobre mimesis e educação do corpo em Max Horkheimer e Theodor W. Adorno. *In*: PUCCI, Bruno; GOERGEN, Pedro; FRANCO, Renato (Orgs.). **Dialética negativa, estética e educação**. Campinas: Alínea, 2007. p. 189-202.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXOS

14/03/2023, 14:52

SEI/UFMS - 3910626 - Ofício Interno



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 28/2023 - CPOS/EDU/FAED/UFMS

Campo Grande, 13 de março de 2023.

À Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande – MS

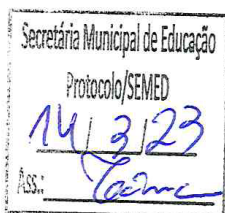
Secretário Municipal de Educação

Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Rua: Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, CEP: 79023-201

Campo Grande - MS

Assunto: Execução de Pesquisa



Senhor Secretário:

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, solicitar anuência desta Secretaria de Estado de Educação para a execução da pesquisa de Mestrado da acadêmica Tânia Cristina Barreto de Souza, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, do Campus de Campo Grande – PPGEDU/CPOS/EDU/FAED/UFMS.

O referido estudo intitulado "O ESPAÇO FÍSICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: VOZES DAS IMAGENS, tem como objetivo contribuir com a reflexão acerca do espaço físico da educação infantil, bem como evidenciar a importância e influência de sua estrutura e funcionalidade para o desenvolvimento integral das crianças. Para tanto, no ano de 2023, será necessário realizar registro fotográficos dos espaços da Escola Municipal de Educação Infantil Tupinambás, mantido por esta Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Grande.

Vale ressaltar que o Projeto de pesquisa se limita ao acesso aos espaços da escola municipal de educação infantil e salienta-se que não será realizada pesquisa com seres humanos.

Atenciosamente,

Fabiany de Cássia Tavares Silva

Coordenadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cássia Tavares Silva**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 13/03/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

OFÍCIO N. 1.440/CEFOR/SEMED

Campo Grande, 20 de março de 2023.

Senhora Coordenadora:

Em resposta ao pedido de autorização de V. S^a., para que a mestranda Tânia Cristina Barreto de Souza realize a pesquisa "O Espaço Físico da Educação Infantil: Vozes das Imagens", com coleta de dados, por meio registros fotográficos dos espaços da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Tupinambás, informamos parecer favorável.

Evidenciamos que, depois da conclusão das atividades, uma cópia do trabalho completo, deverá ser disponibilizada, conforme normas da ABNT, preferencialmente encadernada, a ser entregue no CEFOR/SEMED, para compor o acervo da biblioteca deste Órgão Central.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição, pelo telefone n. 2020-3831, falar com Letícia Costa, na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação/CEFOR desta Secretaria.

Atenciosamente,

Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

Muna M. M. Gharib
Matrícula: 268348
Coordenadora Pedagógica
Muna M. M. Gharib

À Sr^a. Fabiany de Cássia Tavares Silva
Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMS
- Campo Grande / MS

ONICIETO SEVERO MONTEIRO, 460 - VILA MARGARIDA - CEP: 79023201 - Fone: (67)3314-3800 - E-mail: semed.gab.cg@gmail.com



96baef296e79936fc8e23e6bf976638905d982d4

14/03/2023, 14:36

SEI/UFMS - 3910674 - Ofício Interno



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 29/2023 - CPOS/EDU/FAED/UFMS

Campo Grande, 13 de março de 2023.

À Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação
Av. do Poeta Manoel de Barros, Bloco V – Parque dos Poderes
Cep 79031-350 – Campo Grande - MS
Assunto: Execução de Pesquisa

Senhor Secretário:

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, solicitar anuência desta Secretaria de Estado de Educação para a execução da pesquisa de Mestrado da acadêmica Tânia Cristina Barreto de Souza, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, do Campus de Campo Grande – PPGEDU/CPOS/EDU/FAED/UFMS.

O referido estudo intitulado “O ESPAÇO FÍSICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: VOZES DAS IMAGENS, tem como objetivo contribuir com a reflexão acerca do espaço físico da educação infantil, bem como evidenciar a importância e influência de sua estrutura e funcionalidade para o desenvolvimento integral das crianças.

Para tanto, no ano de 2023, será necessário realizar registro fotográficos dos espaços do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, mantido por esta Secretaria de Estado de Educação no município de Campo Grande. Vale ressaltar que o Projeto de pesquisa se limita ao acesso aos espaços do centro de educação infantil, e salienta-se que não será realizada pesquisa com seres humanos.

Atenciosamente,



Fabiany de Cássia Tavares Silva,
Coordenadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cássia Tavares Silva**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 13/03/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ofício n. 1614/SUPED/GAB/SED/2023

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2023.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao teor do Ofício n. 29/2023-CPOS/EDU/FAED/MS, de 13 de março de 2023, protocolizado sob o n. 29/024.832/2023, informa-se que não há impeditivo para a realização da pesquisa "O Espaço Físico da Educação Infantil: Vozes das Imagens", a ser desenvolvida pela mestrandia **Tânia Cristina Barreto de Souza**.

Segundo o projeto da pesquisa, o objetivo geral é "contribuir com a reflexão acerca do espaço físico da educação infantil, bem como evidenciar a importância e influência de sua estrutura e funcionalidade para o desenvolvimento integral das crianças".

Para essa finalidade, devem ser observadas as seguintes orientações sobre o desenvolvimento da pesquisa, para que seja possível sua realização:

- Aprovação do gestor da escola e entendimento prévio das partes envolvidas, no sentido de preservar a rotina da instituição, de modo a evitar qualquer alteração decorrente da realização das ações;
- Ocorrências não previstas, durante a realização das ações programadas, devem ser relatadas para que sejam tomadas as medidas necessárias;
- Considerada a importância do trabalho a ser desenvolvido, sugere-se que, ao final, os resultados da pesquisa sejam compartilhados para posterior análise e possíveis encaminhamentos.

Esta Pasta coloca à disposição, a Coordenadoria de Formação Continuada, para esclarecimentos adicionais, se necessário, por intermédio do telefone (67) 3341-0427.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação
Assinado Digitalmente

Recebido em
17/03/2023

Eliane Flores
 Diretora
 Res. 19ª SED N 389 de 30 de Dezembro de 2020
 Matr. 83404023

À Senhora
 FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA
 Coordenadora do Curso de Pós-graduação UFMS
 Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Caixa Postal 549
 79070-900 - CAMPO GRANDE/MS

Elaborado por: jfachetti

Este ofício possui anexo(s)

Encaminhado ao(s) email(s): christian.mwewa@ufms.com.br, taniacristinabarreto@hotmail.com

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco V - CEP 79031350 - Campo Grande/MS - CNPJ -

Assinado digitalmente por HELIO QUEIROZ DAHER:83468528191 - Hora do servidor: 17/03/2023 11:44:17
 Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 010228C28 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo: _____
 Data: ____/____/____



PORTE PAGO
AC/RODOVIÁRIA
PRT/MS-0152001

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador **ANDRÉ PUCCINELLI**

ANO XXXIX n. 6.891

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2007

R\$ 2,00

72 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.241, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a vinculação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual, e o inciso I do art. 79 da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vincula-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 12.242, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a administração do Centro de Educação Infantil "José Eduardo Martins Jallad - Zedu", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual, e,

Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.286, de 31 de outubro de 1983, de "Criação da Creche do Parque dos Poderes, na estrutura da Secretaria de Estado de Administração";

Considerando que, através do Decreto nº 11.463, de 31 de outubro de 2003, a Creche do Parque dos Poderes fica elevada à condição de unidade de educação,

D E C R E T A:

Art. 1º A Creche do Parque dos Poderes, criada através do Decreto nº 2.286/1983, sob a administração da Secretaria de Estado de Administração e denominada, através do Decreto nº 11.463, de 31 de outubro de 2003, "Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU", passa a ser administrada pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Educação, por ato

próprio, dispor sobre a organização interna e sobre as normas e procedimentos para o funcionamento e utilização dos serviços do Centro de Educação Infantil pelos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 12.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece as condições de incorporação de pessoal, direitos e obrigações de órgãos extintos ou transformados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incorporados o pessoal, patrimônio, direitos e obrigações dos órgãos e entidades extintos ou transformados, aos integrantes da estrutura do Poder Executivo, de acordo com as seguintes regras:

I - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia;

II - da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação e da Agência de Gestão e Integração de Transportes de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;

III - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e da Secretaria de Estado da Produção e do Turismo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo;

IV - da Secretaria de Estado de Cultura, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;

V - da Secretaria de Estado da Juventude e do Esporte e Lazer, para a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

pena de cancelamento de ofício.

§ 3º As unidades de destinação deverão enviar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, relatório, em meio físico e digital, a critério da SEMADUR, contendo: quantidade de resíduos recebidos mensalmente; quantidade e destino dos diversos tipos de resíduos, contendo número dos CTR's e ainda a relação de transportadores usuários no mês vigente.

Art. 13. As áreas de destinação final de resíduos da construção civil, sediadas fora da região administrativa do município de Campo Grande, que desejem receber resíduos dos operadores do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, devem providenciar o devido cadastro.

Art. 14 É dever dos operadores do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, o cumprimento da legislação municipal, manter em seu poder registros e comprovantes da destinação dada aos resíduos, fornecer todos os dados necessários ao controle e fiscalização de sua atividade pelo município de Campo Grande, bem como permitir o acesso da fiscalização nas vistorias de acompanhamento na operação da unidade.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - CTR

Art. 15. O Controle de Transporte de Resíduos - CTR a que se refere o art. 3º, V, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, a partir da publicação deste Decreto, deverá ser expedido apenas no formato eletrônico em sistema indicado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

§ 1º Para acesso e emissão do CTR Eletrônico, os operadores deverão se registrar no sistema eletrônico indicado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

§ 2º O lançamento do CTR Eletrônico no sistema é obrigatório, podendo este, em ato fiscalizatório, ser requerido a qualquer um dos operadores.

§ 3º O lançamento do CTR Eletrônico no sistema será obrigatório mesmo quando da utilização da caçamba metálica estacionária para fins de armazenagem de insumos da Construção Civil, tais como areia, pedrisco, pedra, etc., devendo o operador indicar essa condição (armazenagem de insumo) no CTR eletrônico, e sua finalização seguirá os procedimentos previstos no sistema.

Art. 16. Os transportadores de resíduos da construção civil deverão emitir um CTR eletrônico para cada viagem que for realizada por qualquer meio.

Art. 17. Os Transportadores de resíduos da construção civil por meio de caçambas metálicas estacionárias deverão emitir um CTR Eletrônico para cada equipamento.

§ 1º O registro do CTR deverá ser realizado quando da colocação da caçamba metálica estacionária no local de depósito e sua permanência na via deverá obedecer ao disposto nesse Decreto.

§ 2º Todas as caçambas metálicas estacionárias em operação deverão estar devidamente numeradas, identificadas e sinalizadas, e em consonância com as informações fornecidas no ato do cadastramento e suas renovações.

§ 3º Toda retirada de caçamba metálica estacionária deverá ser realizada de imediato por aplicativo móvel.

Art. 18. A colocação de caçamba metálica estacionária para coleta de resíduos inertes na via pública somente será permitida quando não for possível sua colocação nos recuos frontal ou lateral da testada do imóvel do contratante dos serviços, obedecendo, nessa hipótese, a seguinte condição: longitudinalmente, e paralela ao alinhamento das guias correspondentes à testada do imóvel do contratante do serviço, e afastada 30 (trinta) centímetros do meio-fio, de modo a preservar a drenagem de águas pluviais, sendo o afastamento máximo do meio-fio limitado a 50 (cinquenta) centímetros.

Parágrafo único. Ao transportador ou gerador que estacionar caçambas metálicas estacionárias na via pública em desconformidade com as previsões deste Decreto, do Decreto Municipal n. 13.192, de 23 de junho de 2017 ou em situações consideradas infrações pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, sem autorização da AGETRAN, serão aplicadas as penalidades previstas na Ref. XI, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010.

Art. 19. O período de permanência máximo de cada caçamba metálica estacionária em via pública para coleta de resíduos da construção civil e volumosos é de 7 (sete) dias úteis, compreendendo o tempo de colocação e retirada.

Parágrafo único. Terá igual prazo a caçamba metálica estacionária locada para depósitos de insumos.

Art. 20. No caso de utilização de Aterros de Pequeno Porte, o transportador deverá informar no CTR eletrônico o número da Autorização, que permitiu a realização da obra com movimentação de terra ou regularização topográfica.

Art. 21. Os CTR's Eletrônicos deverão ser baixados imediatamente pelas áreas de destinação, no ato da descarga.

§ 1º Compete às áreas de destinação quando da descarga a conferência da veracidade das informações constantes do CTR Eletrônico, em especial a numeração do equipamento.

§ 2º As descargas realizadas pelos transportadores em aterros de pequeno porte ficam condicionadas à liberação prévia pela SEMADUR.

Art. 22. Os CTR's Eletrônicos emitidos deverão ser baixados em até 1 (um) dia contado da data de retirada do resíduo ou da caçamba metálica estacionária.

Art. 23. As áreas de destinação, que integram o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, quando recepcionarem resíduos gerados no município de Campo Grande, só poderão fazê-lo mediante apresentação do respectivo CTR Eletrônico e comprovantes de transportadores cadastrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010.

Parágrafo único. As áreas de destinação estão proibidas de realizar a baixa do CTR Eletrônico sem a efetiva descarga dos resíduos.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 24. Sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nas Leis Municipais, os operadores flagrados sem o devido CTR Eletrônico estarão sujeitos às

sanções da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010.

Art. 25. Quando verificado, por diligências fiscais ou meio eletrônico, a não comprovação, pelos transportadores, da correta destinação dos resíduos, mediante baixa do CTR Eletrônico pelas áreas de destinação, a esses transportadores será aplicada a multa prevista na Ref. I, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo da obrigação de comprovar a correta destinação dos resíduos.

Parágrafo único. Em não ocorrendo a comprovação da correta destinação dos resíduos poderá ser instaurado procedimento de extinção do cadastro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de demais sanções no curso do procedimento.

Art. 26. As infrações, a qualquer dos dispositivos deste Decreto, para as quais não haja indicação expressa de penalidade na Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010 será aplicada a multa prevista na Ref. I, do anexo I, desta mesma Lei.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas que transportem resíduos da construção civil e resíduos volumosos sem o devido cadastro na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, estarão sujeitas à multa da Ref. V, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 28. A inobservância às normas do Sistema Municipal de Gerenciamento de Resíduos e às disposições do presente Decreto acarretarão as medidas punitivas previstas na legislação vigente, sem prejuízo do cancelamento do cadastro anteriormente efetuado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Findo o processo administrativo de imposição de penalidade com aplicação de multa por infrações referentes ao sistema de gestão dos resíduos da construção civil e volumosos e do plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, será realizado o ato de lançamento, que constitui a remessa dos processos à secretaria de finanças para o devido cadastramento da multa na inscrição do Operador, conforme indicado no processo.

Art. 30. No intuito de dar cumprimento às normas, viabilizando a aplicação das penalidades previstas na legislação, sobretudo visando à execução das apreensões e guarda de veículos e/ou equipamentos em situações de infração, os Órgãos de fiscalização do município de Campo Grande poderão firmar Termos de Cooperação com transportadores e/ou receptores de resíduos da construção civil.

Art. 31. As pessoas físicas ou jurídicas que transportarem resíduos da construção civil e volumosos terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste para se cadastrarem na AGETRAN a fim de terem acesso ao sistema indicado pelo município.

Parágrafo único. Os operadores já cadastrados que não realizarem as necessárias atualizações terão seus cadastros e acessos cancelados.

Art. 32. Os operadores terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para se adequarem às regras estabelecidas por ele.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não desobriga os transportadores de emitirem o Controle de Transporte de Resíduos - CTR, sendo apenas facultada sua emissão por meio físico ou eletrônico no período.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício

DECRETO n. 13.755, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da denominação dos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campo Grande - MS.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal em exercício de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, justifica a necessidade de se adequar e padronizar a nomenclatura que designa os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS;

Considerando que essas unidades de ensino possuem procedimentos e operacionalização que seguem as diretrizes e normas estabelecidas e são credenciadas e autorizadas para funcionarem conforme as exigências do Conselho Municipal de Educação/CME de Campo Grande - MS;

Considerando que tais instituições constituem unidades de ensino que visam à formação integral da criança de até cinco anos de idade na etapa da educação infantil, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família, e cumprem as funções indispensáveis e indissociáveis de cuidar e educar;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e que é dever dos pais e/ou dos responsáveis legais efetuares a matrícula das crianças a partir dos quatro anos de idade.


DECRETA:

Art. 1º Os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS, relacionados no anexo único a este Decreto, passam a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil com a sigla EMEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício


Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

CAPA DE PROCESSO

Inf. 72

Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS

 **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Processo: 48095/2021-41 Volume: 1
Abertura: 14/5/2021
Destino: Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais.

Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Tupinambás

ASSUNTO

Autorização de funcionamento da educação infantil

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

Processo N° 46235/224-91
Rubrica: D.3

DIÁRIO DA JUSTIÇA: 3151

04.10.91

21

ATA DE CRIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Setembro de hum mil novecentos e noventa e hum as dezessais horas, nas dependências da Promosul (Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul), situada à Rua Padre João Crispa 2.259, centro na cidade de Campo Grande MS, reuniram-se a Presidente do Órgão Maria Aparecida Pedrossian, Cláudia Bais Leal, Maria Auxiliadora Arruda Burigato, Valéria Correia Gonçalves Lemes com a finalidade de criar um estabelecimento a nível de Pré-Escolar nas creches atendidas pela Promosul e/ou St Igreja Presbiteriana e St Igreja Batista. Ficam criadas as seguintes Unidades de Pré-Escolar: Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Santa Bárbara situada à Rua Aurélio Biaz s/nº - Conjunto Aero Rancho IV; Creche Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Santa Edviges situada à Rua Pedro Soares de Souza s/nº - Conjunto Aero Rancho VII; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Lar de Sheila situada

à Avenida Florestal s/nº - Conjunto Coophatrabalho; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Menino Jesus de Praga situada à Rua dos Recifes s/nº - Conjunto Coophavila II; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Flamingos situada à Avenida Crisântemos 274 - Lar do Trabalhador; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar São Francisco de Assis situada à Avenida Manoel da Costa Lima s/nº - Conjunto Guanandy; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Pequeno Príncipe situada à Rua Santa Bárbara s/nº - Conjunto Jardim Vitrine; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Maria Aparecida Pedrossian situada à rua Damaceno s/nº - Conjunto Maria Aparecida Pedrossian; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Triângulo Azul situada à Rua Firminópolis - Conjunto Moreninha I; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar São Terezinha situada à Rua Cosmo e Damiano s/nº - Conjunto Vitor Progresso; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Tupinambás situada à Rua Marques do Lavradio nº 499 - Conjunto Tiradentes; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Pedacinho do Colégio situada à Rua Carlos Viana Bandeira s/nº - Conjunto Cidade Universitária; Creche e Centro de Educação Infantil e Pré-Escolar Laura de Vicuña situada à Rua Fátima do Sul s/nº. Conjunção São Jorge da Lagoa; ultimadas os detalhes de sua criação nada mais havendo à tratar deu-se por encerrada a presente ata, para que produza efeitos legais. Depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

ENERSUL

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/DSA.5/91

OBJETIVO: FERRAGENS PARA REDE DE DIST. ENERGIA ELÉTRICA

ABERTURA: 22.10.91 ÀS 09:00 HS.

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROMOSUL
FUNDADO EM 1978

Processo Nº 48095/2021-41
Data 14.15.2021 Fls. 02
Rubrica 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

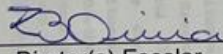
À Sra Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campo
Grande-MS

REQUERIMENTO

Eu Juraci Borges de Oliveira, diretora da instituição Escola Municipal De Educação Infantil - EMEI TUPINAMBÁS, localizada na Rua José Nogueira Vieira, 494, neste Município, requer a Vossa Senhoria a autorização de funcionamento da educação infantil, conforme legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2021.


Diretor(a) Escolar

Juraci Borges de Oliveira
Dec. "PE" nº 317 de 08/02/2019
Diretora EMEI TUPINAMBÁS

AGNA 3 - quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

sanções da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010.

Art. 25. Quando verificado, por diligências fiscais ou meio eletrônico, a não comprovação pelos transportadores, da correta destinação dos resíduos, mediante baixa do CTR Eletrônico pelas áreas de destinação, a esses transportadores será aplicada a multa prevista na Ref. 1, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo da obrigação de comprovar a correta destinação dos resíduos.

Parágrafo único. Em não ocorrendo e comprovado da correta destinação dos resíduos poderá ser instaurado procedimento de extinção do cadastro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de demais sanções no curso do procedimento.

Art. 26. As infrações, a qualquer dos dispositivos deste Decreto, para as quais não haja indicação expressa de penalidade na Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010 será aplicada a multa prevista na Ref. 1, do anexo I, desta mesma Lei.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas que transportem resíduos da construção civil e resíduos volumosos sem o devido cadastro na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, estarão sujeitas à multa da Ref. V, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 28. A inobservância às normas do Sistema Municipal de Gerenciamento de Resíduos e às disposições do presente Decreto acarretarão as medidas punitivas previstas na legislação vigente, sem prejuízo do cancelamento do cadastro anteriormente efetuado.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 29. Findo o processo administrativo de imposição de penalidade com aplicação de multa por infrações referentes ao sistema de gestão dos resíduos da construção civil e volumosos e do plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, será realizado o ato de lançamento, que constitui a remessa dos processos à secretaria de finanças para o devido cadastramento da multa na inscrição do Operador, conforme indicado no processo.

Art. 30. No intuito de dar cumprimento às normas, viabilizando a aplicação das penalidades previstas na legislação, sobretudo visando à execução das apreensões e guarda de veículos e/ou equipamentos em situações de infração, os Órgãos de fiscalização do município de Campo Grande poderão firmar Termos de Cooperação com transportadores e/ou receptores de resíduos da construção civil.

Art. 31. As pessoas físicas ou jurídicas que transportarem resíduos da construção civil ou volumosos terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste para se cadastrarem na AGETTRAN a fim de terem acesso ao sistema indicado pelo município.

Parágrafo único. Os operadores já cadastrados que não realizarem as necessárias atualizações terão seus cadastros e acessos cancelados.

Art. 32. Os operadores terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para se adequarem às regras estabelecidas por ele.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não desobriga os transportadores de emitirem o Controle de Transporte de Resíduos - CTR, sendo apenas facultada sua emissão por meio físico ou eletrônico no período.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício

DECRETO n. 13.755, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da denominação dos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campo Grande - MS.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal em exercício de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, justifica a necessidade de se adequar e padronizar a nomenclatura que designa os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS;

Considerando que essas unidades de ensino possuem procedimentos e operacionalização que seguem as diretrizes e normas estabelecidas e são credenciadas e autorizadas para funcionarem conforme as exigências do Conselho Municipal de Educação/CME de Campo Grande - MS;

Considerando que tais instituições constituem unidades de ensino que visam à formação integral da criança de até cinco anos de idade na etapa da educação infantil, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família, e cumprem as funções indispensáveis e indissociáveis de cuidar e educar;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e que é dever dos pais e/ou dos responsáveis legais efetuarem a matrícula das crianças a partir dos quatro anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º Os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS, relacionados no anexo único a este Decreto, passam a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil com a sigla EMEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício

**CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES**

Art. 24. Sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nas Leis Municipais, os operadores flagrados sem o devido CTR Eletrônico estarão sujeitos às

DIOPGRANDE n. 5.458

sanções da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010.

Art. 25. Quando verificado, por diligências fiscais ou meio eletrônico, a não comprovação pelos transportadores, da correta destinação dos resíduos, mediante baixa do CTR Eletrônico pelas áreas de destinação, a esses transportadores será aplicada a multa prevista na Ref. 1, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo da obrigação de comprovar a correta destinação dos resíduos.

Parágrafo único. Em não ocorrendo e comprovado da correta destinação dos resíduos poderá ser instaurado procedimento de extinção do cadastro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de demais sanções no curso do procedimento.

Art. 26. As infrações, a qualquer dos dispositivos deste Decreto, para as quais não haja indicação expressa de penalidade na Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010 será aplicada a multa prevista na Ref. 1, do anexo I, desta mesma Lei.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas que transportem resíduos da construção civil e resíduos volumosos sem o devido cadastro na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, estarão sujeitas à multa da Ref. V, do anexo I, da Lei Municipal n. 4.864, de 7 de julho de 2010, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 28. A inobservância às normas do Sistema Municipal de Gerenciamento de Resíduos e às disposições do presente Decreto acarretarão as medidas punitivas previstas na legislação vigente, sem prejuízo do cancelamento do cadastro anteriormente efetuado.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 29. Findo o processo administrativo de imposição de penalidade com aplicação de multa por infrações referentes ao sistema de gestão dos resíduos da construção civil e volumosos e do plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, será realizado o ato de lançamento, que constitui a remessa dos processos à secretaria de finanças para o devido cadastramento da multa na inscrição do Operador, conforme indicado no processo.

Art. 30. No intuito de dar cumprimento às normas, viabilizando a aplicação das penalidades previstas na legislação, sobretudo visando à execução das apreensões e guarda de veículos e/ou equipamentos em situações de infração, os Órgãos de fiscalização do município de Campo Grande poderão firmar Termos de Cooperação com transportadores e/ou receptores de resíduos da construção civil.

Art. 31. As pessoas físicas ou jurídicas que transportarem resíduos da construção civil ou volumosos terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste para se cadastrarem na AGETTRAN a fim de terem acesso ao sistema indicado pelo município.

Parágrafo único. Os operadores já cadastrados que não realizarem as necessárias atualizações terão seus cadastros e acessos cancelados.

Art. 32. Os operadores terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para se adequarem às regras estabelecidas por ele.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não desobriga os transportadores de emitirem o Controle de Transporte de Resíduos - CTR, sendo apenas facultada sua emissão por meio físico ou eletrônico no período.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício

DECRETO n. 13.755, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da denominação dos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campo Grande - MS.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal em exercício de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, justifica a necessidade de se adequar e padronizar a nomenclatura que designa os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS;

Considerando que essas unidades de ensino possuem procedimentos e operacionalização que seguem as diretrizes e normas estabelecidas e são credenciadas e autorizadas para funcionarem conforme as exigências do Conselho Municipal de Educação/CME de Campo Grande - MS;

Considerando que tais instituições constituem unidades de ensino que visam à formação integral da criança de até cinco anos de idade na etapa da educação infantil, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família, e cumprem as funções indispensáveis e indissociáveis de cuidar e educar;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e que é dever dos pais e/ou dos responsáveis legais efetuarem a matrícula das crianças a partir dos quatro anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º Os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS, relacionados no anexo único a este Decreto, passam a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil com a sigla EMEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em exercício

**CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES**

Art. 24. Sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nas Leis Municipais, os operadores flagrados sem o devido CTR Eletrônico estarão sujeitos às

Processo N° 48095/2021-41
Data 14/5/2023 Fls. 09
Rubrica

Confere como original,
em: 14/5/2023
Aline Cecilia Bagnol Lourenço
Inspetora Escolar SEMED

99506/14-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo Nº 99506/14-91
Data 19/04/2014
Rubrica J.S.

CONTRATO n. 199, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A SRA. CAROLINA MAYUMI WOLFRING.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Sra. ~~XXXXXXXXXXXX~~, brasileira, solteira, pedagoga, inscrito no CPF/MF n. ~~XXXXXXXXXX~~, SSP/MT, domiciliada a Rua José Ramão Cantero, n. 270, Bloco 5, Apto. 101, Bairro Miguel Couto, CEP 79040-021, nesta Capital, por competência delegada através da Lei Municipal, n. 3.530, de 26/06/98 e a Sra. CAROLINA MAYUMI WOLFRING, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF/MF n. ~~XXXXXXXXXX~~ e do RG n. ~~XXXXXXXXXX~~ SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Brilhante, n. 2.952, Bairro Bandeirantes, nesta Capital e o Sr. MAX STREIT WOLFRING, menor de idade, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF/MF n. ~~XXXXXXXXXX~~ do RG n. ~~XXXXXXXXXX~~ SSP/MS, na Rua Brilhante n. 2.952, Bairro Bandeirantes, nesta Capital, doravante e denominados LOCADORES, neste ato representados pela sua procuradora, Sra. CÉLIA RURIKO IDIE WOLFRING, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Brilhante, n. 2.952, Bairro Bandeirantes, nesta Capital, celebram o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Legislação Complementar, e na justificativa da Secretária anexo ao Processo Administrativo n. 99506/2014-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel predial urbano, assim descrito: área total de 1.268,39 m² e área construída de 259,82 m², fachadas em alvenaria com reboco e pintura, coberta com telhas de cerâmica, piso cerâmico, janelas em, esquadrias metálicas, portas em madeira, banheiro e área de serviço com revestimento de azulejos, instalações hidráulicas e elétricas embutidas, localizado na Rua José Nogueira Vieira, n. 494, Residencial Itatiaí, nesta Capital, destinado ao funcionamento do CEINF Tupinambás.

Projeto Político-Pedagógico	
CEI - JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU	
2022	
1. Identificação	
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU	

<p>1. IDENTIFICAÇÃO</p> <p>Nome da Instituição: Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU.</p> <p>CNPJ: 0294023/0002-24</p> <p>Orgão Mantenedor: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS).</p> <p>Estado: Mato Grosso do Sul</p> <p>Data de Criação: Decreto nº 2.286 de 31 de outubro de 1983.</p> <p>Decreto: 2.286, de 31/10/83, DO n.1191, de 01/11/1983, pag.4.</p> <p>Credenciamento: Resolução SED n. 2233 de 10 de Março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.418, de 12de março de 2009 pag.9</p> <p>Endereço: Av. Pres. Manoel Ferraz de Campos Sales, S/N - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-300</p> <p>Telefone: (67) 3314-1270 e (67) 3314-1271.</p> <p>E-mail: cei@zedu.ms.gov.br</p> <p>Redes Sociais: Instagram @cei_zedu / Facebook-www.facebook.com/zeduoficial</p> <p>Automação: Resolução/Sec. n. 3.551, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial n. 9818, de 11 de Janeiro de 2019, p.04</p> <p>Equipe Gestora: Direção: Elaine Flores; Coordenação Pedagógica: Paula Campos Gomes, Raquel Althaus Althaus de Oliveira e Jennifer Assis</p> <p>Sede própria</p>	<p>2. Apresentação e base legal do PPP</p> <p>2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO</p> <p>O presente Projeto Político Pedagógico (PPP) se constitui como um documento de ação intencional, que objetiva garantir a organização política e reverter as ações de ensino desta unidade educativa, objetivando suscitar o processo de construção e validação do Projeto Político Pedagógico da instituição como um documento normador das ações do CEI (Centro de Educação Infantil) José Eduardo Martins Jallad, vinculado ao mantenedor ZEDU. Além de ser uma exigência legal, ele permite a reafirmação da identidade da instituição e suas concepções,</p>
<p>valores e metas para o ano letivo vigente.</p> <p>Cabe dizer que um PPP não se resume a uma simples formulação de tarefas, pois é um documento formal e acadêmico que possibilita aos integrantes da comunidade escolar e externa um entendimento a respeito da instituição, bem como dos princípios educacionais e concepções de ensino que orientam as ações pedagógicas e que nos possibilitam direcionar, de maneira crítica e consciente, todas as práticas na Educação Infantil. O PPP está previsto no atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu Artigo 12 e no inciso I e parágrafo 1º.</p>	

ANEXOS

61

PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO – POPs. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/REME.

ESCOLA MUNICIPAL: PROF.^a LINA LEMES DE OLIVEIRA

Considerando a Resolução n. 214, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o plano de retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS;

Considerando as disposições fixadas pela Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde/OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da infecção pandêmica;

Considerando o Parecer CNE/CP n. 11, de 7 de julho de 2020, que definiu "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia".

Considerando que, para a elaboração do documento padrão de Procedimentos Operacionais/POPs, a escola deverá, além de observar o normatizado na Resolução 214, de 22 de dezembro de 2020, as legislações federal, estadual e municipal vigentes e as orientações emanadas dos órgãos competentes especializados.

Considerando que, com base no plano de retorno às aulas presenciais, as unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS deverão proceder à elaboração do documento padrão de Procedimentos Operacionais/POPs, a ser validado pelo diretor da escola, com vistas ao retorno às aulas presenciais.

1Estão presentes neste documento padrão de Procedimentos Operacionais/POPs estratégias de limpeza e desinfecção, compatíveis com o momento de criticidade, tendo em vista a situação pandêmica por causa da covid-19, com soluções aprovadas na recomendação editada pela ANVISA, na Nota Técnica n. 22/2020 e especificações apresentadas no plano de retorno às aulas presenciais, na Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO	6
II- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	7
2.1 - Situação Legal da EMEI Tupinambás	7
2.2 - Rede Física	7
2.2.1 - Instalações	7
2.3 - Níveis de Ensino	7
2.3.1 - Educação Infantil	7
2.4 - Equipe Idealizadora	8
III - ORGANOGRAMA	9
IV - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
V - PERFIL DA COMUNIDADE ESCOLAR ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
VI - FUNÇÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
VII - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
7.1 - Concepção de Sociedade	22
7.2 - Concepção de Educar e Cuidar	23
7.3 - Concepção de Infância	25
7.4 - O Papel do Professor	27
7.5 - Conhecimento, Currículo, Desenvolvimento e Aprendizagem	29
7.6 - Cultura na Educação Infantil	31
VIII - FUNDAMENTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
IX -FINALIDADES E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
X - ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS INFANTIS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
XI - ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DA CRIANÇA NA INSTITUIÇÃO	38

ESPAÇO FÍSICO OBSERVADO

<p>ESPAÇO FÍSICO DO Centro de Educação Infantil ZEDU</p>	<p>SALA DE ATIVIDADE BERÇÁRIO BANHEIRO REFEITÓRIO PARQUE PÁTIO</p>
<p>ESPAÇO FÍSICO DA EMEI Profa. Lina Lemes de Oliveira</p>	<p>SALA DE ATIVIDADE BANHEIRO REFEITÓRIO PARQUE PÁTIO</p>